DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0540

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2012
RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **Letícia Maria Antonio de Carvalho,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.006.698/0001-79, com sede administrativa na Na Rua Anhanguera, 146, centro, na cidade de Birigui/SP, para o fornecimento da Banda OZ, para atender as festividades carnavalescas, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, no valor de R$ 55.013,00 (cinqüenta e cinco mil e treze reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara/MS,
Ao quinze dias do mês de fevereiro ano de dois mil e doze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:9A03F19A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2012
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2012

PARTES: Município de Água Clara/MS
Portal dos Eventos Produções Artísticas Ltda

OBJETO: locação de tendas lona branca, modelo piramidais e grade de proteção a serem utilizados nas festividades em comemoração ao aniversário da cidade e das festividades carnavalescas, ao lado do Ginásio Municipal de Esportes, sito a Avenida Luiz Fiúza Lima, na cidade de Água Clara/MS, em comemoração ao aniversario da cidade e as festividades carnavalescas.

VIGÊNCIA: 25/02/2012.

VALOR: **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – 01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
002 – Gabinete do Prefeito
13 – Cultura
122 - Administração Geral
0002 – Administração no Caminho Certo
2036 – Gestão das Atividades Festividades e Homenagens
339039.000000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

DATA: 03.02.2012

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante
Alexandro Alves dos Santos/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:599130C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2012
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2012

PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Letícia Maria Antonio de Carvalho - ME

OBJETO: Contratação da empresa Letícia Maria Antonio de Carvalho – ME para realização de eventos artísticos para atender as festividades carnavalescas com apresentação da banda OZ.

VALOR GLOBAL: R$ 55.013,00 (cinquenta e cinco mil e treze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – 01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
002 – Gabinete do Prefeito
13 – Cultura
122 Administração Geral
0002 – Administração no Caminho Certo
2036 – Gestão das Atividades Festividades e Homenagens
339039.000000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DATA: 15.02.2012.

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Letícia Maria Antonio de Carvalho/ *contratada*

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:235137BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO 2011

CONSOLIDADO

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	15.179.989,87	PASSIVO FINANCEIRO	11.713.521,49
DISPONIVEL	12.736.768,38	RESTOS A PAGAR	11.583.945,75
TESOURARIA	817,75	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	136.268,63
Caixa	817,75	Fornecedores - do Exercício	136.268,63
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.834.657,44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.447.677,12
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 8.032-2	991,08	A liquidar	11.447.677,12
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A - C/C 0142-0	7.636,26	DEPOSITOS	129.575,74
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A - C/C 0018-0	206,17	CAUCOES	6.135,09
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 8.039-X	20.577,46	ENGENHASUL PROJ. E CONST. LTDA - C/Caucoes	6.135,09
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 8.030-6	1.756,50	CONSIGNACOES	123.440,65
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 283.141-4	3.316,53	I.N.S.S. PREFEITURA - EXTRA	123.440,65
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 180.000-0	731,96	PASSIVO PERMANENTE	44.618.054,79
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 5.752-5	2.232,38	DIVIDA FUNDADA INTERNA	5.961.159,72
HSBC BANK BRASIL - C/C 13.681-25	156,79	OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	5.961.159,72
BCO DO BRASIL S/A - 20.495-1 AFM	9,97	INSS	1.240.195,11
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 2.221-7	4.767,39	BANCO DO BRASIL - SANTOS	4.720.964,61
BCO DO BRASIL S/A 17.957-4 SIMPLES NACIONAL	9.654,28	DIVERSOS	1.909.291,28
BANCO DO BRASIL S/A 18.878-6 FMHIS - SEHAB	1.866,35	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	1.909.291,28
BANCO BRADESCO S/A 11.795-1 PMA IPTU 2006	9.519,99	INSS - C/Parcelamento	1.909.291,28
BCO DO BRASIL S/A 7.678-3 FMS EC-29	79.027,70	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	36.747.603,79
BCO DO BRASIL S/A 16.740-1 FMIS CONTRAPARTIDA	10.079,45	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	36.747.603,79
BCO DO BRASIL S/A 11.844-3 FUNDESC	4.051,66		
BCO DO BRASIL S/A 2.109-1 PREVIBAI	543.977,79	Provisões de benefícios concedidos	16.378.961,95
BCO DO BRASIL S/A 1.030-8 F.M.A.S	2.039,68	Provisões de benefícios a conceder	21.732.028,98
BCO DO BRASIL S/A 99.000-0 IPTU 2007	8.731,90	Reserva a amortizar(Redutora)	-1.363.387,14
BCO. BRASIL S/A 17.852-7 COMPENSAÇÃO/ INSS	943,03	SOMA DO PASSIVO REAL	56.331.576,28
BCO DO BRASIL S/A 20.000-X PMA FOLHA	836.756,99		
BCO DO BRASIL S/A 19.371-2 TAXA ADMIN.	185.626,13		
CONTA MOVIMENTO	100.000,00		
BANCOS, CONTA VINCULADA	215.290,36		
BCO DO BRASIL S/A 20.978-3 SAC FEAS 2010	14.266,05		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 8.696-7	37.023,32		
BANCO DO BRASIL S/A - 5.040-7 - FMAS ABRIGO	0,07		
CX ECON.FEDERAL 150.0001-7 TJ Precatorios	49.773,48		
BCO DO BRASIL S/A 1.282-3 FMAS SAS	849,86		
BCO DO BRASIL S/A 6.002-X FMAS ADOTA CRECHE	23,70		
BCO DO BRASIL S/A 6.471-8 FMAS FEAS CEI	22,25		
BCO DO BRASIL S/A 6.474-2 FMAS FEAS CONVIVER	0,25		
BCO DO BRASIL S/A 6.728-8 FMAS BOLSA/PETI	304,42		
BCO DO BRASIL S/A 6.542-0 FMAS PAC	106,67		
BCO DO BRASIL S/A 6.544-7 FMAS PPD	0,05		
BCO DO BRASIL S/A 7.104-8 FMAS PNE	11,50		
ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
BCO DO BRASIL S/A 6.475-0 FMAS B.P.C	5.062,55		
BCO DO BRASIL S/A 8.692-4 FMAS AGENTE JOVEM	4.457,10		
BCO DO BRASIL S/A 8.919-2 FMAS REF. ESC. PETI	126,41		
BCO DO BRASIL S/A 8.414-X FMAS EGRESSOS PETI	9.211,48		
BCO DO BRASIL S/A 10.968-1 FMAS SENTINELA	571,07		
BCO DO BRASIL S/A 11.673-4 SAC ESTADUAL	0,47		
BCO DO BRASIL S/A 12.348-X FMAS P.A.I.F	715,73		
BCO DO BRASIL S/A 12.691-8 FMAS BANDA MIRIM	95,09		
BCO DO BRASIL S/A 13.187-3 FMAS PSB INFAN. CRECHE	59,79		
BCO DO BRASIL S/A 13.220-9 FMAS MC PESS DEFIC	178,82		
BCO DO BRASIL S/A 13.225-X FMAS PSB PES. DEFIC.	1.224,73		
BCO DO BRASIL S/A 13.227-6 FMAS PSB IDOSO CONVIVER	5,31		
BCO DO BRASIL S/A 13.234-9 FMAS PSE AC PETI BOLSA	2.642,80		
BCO DO BRASIL S/A 13.237-3 FMAS PSE AC PETI JORNA	1.338,92		
BCO DO BRASIL S/A 13.240-3 FMAS PSB AG. JOVEM CAP	510,01		
BCO DO BRASIL S/A 13.242-X PSB AGENTE JOVEM	76,37		
BCO DO BRASIL S/A 13.245-4 FMAS PSE AC ABRIGO	581,90		
BCO DO BRASIL S/A 13.246-2 FMAS PSB PAIF	70,36		
BCO DO BRASIL S/A 13.467-8 FMAS PSE MC SENTINELA	6,45		
BCO DO BRASIL S/A 13.690-5 FMAS FEAS/CONVIVER	370,64		
BCO DO BRASIL S/A 13.692-1 FMAS PESSOA IDOSA	2,39		
BCO DO BRASIL S/A 13.693-X FMAS FEAS/CEI	1,82		
BCO DO BRASIL S/A 13.694-8 FMAS CRECHE	1,81		
BCO DO BRASIL S/A 13.695-6 FMAS PAIF BANDA MIRIM	0,15		
BCO DO BRASIL S/A 13.697-2 FMAS PAIF AG. JOVEM	68,60		
BCO DO BRASIL S/A 13.698-0 FMAS PAIF CENTRO JUVENT	24,38		
BCO DO BRASIL S/A 13.700-6 FMAS PAIF GESTANTE	0,69		
BCO DO BRASIL S/A 13.701-4 FMAS PAIF GERAÇÃO RENDA	25,10		
BCO DO BRASIL S/A 13.702-2 FMAS PAIF CONVIVER	1,34		
BCO DO BRASIL S/A 13.152-0 FMAS SAC ESTAÇÃO	CONT 30,62		
BCO DO BRASIL S/A 19.865-X PVMC PETI	5.057,33		
BCO DO BRASIL S/A 6.739-3 FMAS JORNADA AMPLIADA	1.964,81		
BCO DO BRASIL S/A 16.169-1 FMAS SAC ESTAD/2005	40,08		
BCO DO BRASIL S/A 14.223-9 FMAS CPBF	8,87		
BCO DO BRASIL S/A 16.306-6 FMAS CRECHE NOS MUNDO	564,11		
BCO DO BRASIL S/A 16.305-8 FMAS CRECHE NOS LAR	11,52		
BCO DO BRASIL S/A 16.304-X FMAS CRECHE SONHO CRIA	22,89		
BCO DO BRASIL S/A 16.302-3 FMAS PES IDOSA CONVIVER	30,57		
BCO DO BRASIL S/A 16.301-5 FMAS PAIF BANDA MIRIM	27,49		
BCO DO BRASIL S/A 16.300-7 FMAS PAIF AG. JOVEM	0,94		
BCO DO BRASIL S/A 16.299-X FMAS PAIF CENT JUVENTUD	2,85		
BCO DO BRASIL S/A 16.298-1 FMAS PAIF GESTANTES	5,56		
BCO DO BRASIL S/A 16.297-3 FMAS PAIF CONVIVER	77,75		
ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
BCO DO BRASIL S/A 16.246-9 FMAS ABRIGO	2.324,84		
BCO DO BRASIL S/A 16.247-7 FMAS P.A.I.F	9.087,95		
BCO DO BRASIL S/A 16.248-5 FMAS CEIS PES. IDOSA	56,06		
BCO DO BRASIL S/A 16.244-2 FMAS BOLSA AG. JOVEM	407,95		
BCO DO BRASIL S/A 16.250-7 FMAS SENTINELA	12.211,36		
BCO DO BRASIL S/A 16.245-0 FMAS BOLSA PETI	36,59		
BCO DO BRASIL S/A 16.243-4 FMAS MC PETI JORNADA	32,07		
BCO DO BRASIL S/A 16.251-5 FMAS APAE	606,30		
BCO DO BRASIL S/A 16.346-5 FMAS PAIF GER RENDA	60,05		

BCO DO BRASIL S/A 16.249-3 FMAS B.P.V	111,47		
BCO DO BRASIL S/A 16.655-3 FMAS FEAS CONVIVER	1.422,42		
BCO DO BRASIL S/A 16.654-5 FMAS FEAS SONH CRIANÇA	167,78		
BCO DO BRASIL S/A 16.653-7 FMAS FEAS NOS MUNDO	1.154,84		
BCO DO BRASIL S/A 16.652-9 FMAS FEAS NOSSO LAR	805,18		
BCO DO BRASIL S/A 5.758-4 FMAS AGASALHO	35,46		
BCO DO BRASIL S/A 58.060-0 FMAS AÇÃO CONTINUADA	9,35		
BCO DO BRASIL S/A 58.063-5 FMAS ERRADICAÇÃO	21,51		
BCO DO BRASIL S/A 2.099-0 FMAS/CRECHE	2.863,17		
BCO DO BRASIL S/A 5.169-1 PESSOA IDOSA	83,97		
BCO BRASIL S/A - 16.486-0 FMAS IGD	17.246,72		
BCO BRASIL S/A 16.424-0 PMA FUNASA 1422/05	2,60		
BANCO BRASIL S/A 17.812-8 FMS HOSP.FILANTROPICO	44,66		
BANCO BRASIL S/A 18.236-2 FMAS Proj.Esc.Fabrica	0,07		
BCO DO BRASIL S/A 19.372-0 FMAS PRO JOVEM	17.363,01		
BCO DO BRASIL S/A 20.676-8 FMAS BPC	1.850,40		
BCO BRASIL S/A 19.726-2 PMA - MSD	2,27		
BCO DO BRASIL S/A 20.833-7 C.UND.SAUDE JD PANORAMA	5,24		
BCO BRASIL S/A 12.300-5 CFM PROD.MIN.	1.815,03		
BCO DO BRASIL S/A 21.088-9 PBV II	7.802,75		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.686.002,83		
BCO COOP. SICREDI S/A 25.926-8 APLICAÇÃO	2.594.607,84		
BCO DO BRASIL S/A 8.000-4 PREVIBAI II	8.091.394,99		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	2.423.980,53		
BANCOS, CONTA VINCULADA	2.423.980,53		
BCO DO BRASIL S/A 22.137-6 FEAS LAR CRIANÇA	3.384,71		
BCO DO BRASIL S/A 22.417-0 PFMC 3	37.861,59		
BCO BRASIL S/A 22.400-6 ACAD.3ª IDADE	1,49		
BCO DO BRASIL S/A - 58.041-4 FMS GESTÃO PLENA	142,19		
BCO BRASIL S/A 21.113-3 CONV.16067/10 DE	11.653,68		
BCO DO BRASIL S/A - 5.722-3 FMS PAB PACS	54,50		
BCO DO BRASIL S/A - 5.725-8 FMS PAB FARMACIA	6.870,61		
CX ECON.FEDERAL 647157-6 MAPA/CX 331158-97	98.007,87		
BCO BRASIL S/A 22.376-X CONV.ONIBUS	9.100,10		
A T I V O		P A S S I V O	
T I T U L O S	VALOR	T I T U L O S	VALOR
BCO DO BRASIL S/A - 5.726-6 FMS PAB VIGILANCIA	0,02		
BCO BRASIL S/A 22.357-3 CV 09/10 SED	14.382,16		
BCO DO BRASIL S/A - 7.859-X FMS VACINA ANTIRABICA	3,74		
BCO BRASIL S/A 22.128-7 CV 09/10 AGESUL	13.351,74		
BCO DO BRASIL S/A - 6.355-X FMS P.S.F	2.633,75		
BCO BRASIL S/A 15.188-2 PMA DETRAN MS	8.999,62		
BCO DO BRASIL S/A - 22.829-X FNS BLGES	1.256,56		
BANCO BRASIL S/A 16.722-3 LICENÇA AMBIENTAL	4.810,00		
BCO DO BRASIL S/A - 23.355-2 PMA FNS CONV.523/2008	2.588,12		
BCO DO BRASIL S/A - 23.397-8 FMS REPAS.ESTADUAL	142,86		
BCO BRASIL S/A 18.371-7 PNAP PRE-ESCOLA	117,07		
BCO BRASIL S/A 20.940-6 PTA CONV.656681	1,04		
BCO DO BRASIL S/A - 18.847-6 FUNASA CONV/CORE	9.746,41		
BCO DO BRASIL S/A - 20.253-3 MER.ESC.PNAI	72.143,94		

BANCO DO BRASIL S/A 17.417-3 FUNDEB	1.147.691,03		
BANCO DO BRASIL S/A 15.531-4 PMA-PTA	7,62		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 8.756-4	699,81		
CX ECON. FEDERAL S/A 647143-6 Asf.301814-04/09	MC/ 363,76		
BCO DO BRASIL S/A - 23.382-X FS BLAFB	130.322,42		
BCO DO BRASIL S/A - 23.383-8 FS BLATB	7.999,79		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 9.848-5	87,50		
BCO DO BRASIL S/A - 23.386-2 FS BLMAC	36.588,32		
BCO DO BRASIL S/A - 23.385-4 FS BLVGS	887,99		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 9.123-5	25.334,20		
BANCO DO BRASIL S/A - 10.972-X PNAI INDIGENA	104,02		
BCO DO BRASIL S/A - 23.387-0 FNS INCEO	28.238,75		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 11.956-3	7.373,21		
BCO DO BRASIL S/A - 22.404-9 PMA PAQUE INF. RACHID	437,54		
HSBC BANK BRASIL S/A 5.622-62 PMA IPTU 2007	7.442,13		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 12.066-9	314,20		
BCO DO BRASIL S/A - 20.254-1 MER.ESC.PNAE	14,93		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 12.305-6	147,16		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 11.872-9	16.630,51		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 12.302-1	1,93		
BANCO DO BRASIL S/A - 18.152-8 TRANS.ESC.DIV.EST.	42,08		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 11.809-5	29.260,46		
BANCO DO BRASIL S/A 7.291-5 PMA RECURS.MINERAIS	357,90		
BANCO DO BRASIL S/A 8.428-X PM ABAI SET	7.144,19		
BANCO DO BRASIL S/A - 19.159-0 PMA ESGOTO	18.536,61		
BCO DO BRASIL S/A 16.150-0 FUNDERSUL ICMS	13,87		
BCO DO BRASIL S/A 20.914-7 PMA PAV.ASFALTICA	475.000,00		
CX ECON.FEDERAL 6.346-5 Conv.305387-25/09 MT/CX	980,96		
BCO DO BRASIL S/A 16.151-9 FUNDERSUL LINEAR	149,43		
A T I V O		P A S S I V O	
T I T U L O S	VALOR	T I T U L O S	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A 16.466-6 PMA SEMAI JUDICIAL	2.794,58		
BCO DO BRASIL S/A 10.2009-9 S.O.S Amambai	653,36		
BCO DO BRASIL S/A 6.797-0 FMS PPI ECD	35.218,32		
BCO DO BRASIL S/A 10.743-3 FMS SAUDE	387,20		
BCO DO BRASIL S/A 13.315-9 FMS PSF BUCAL	12,57		
BCO DO BRASIL S/A 14.202-6 FMS PSF INDIGENA	4,43		
BCO DO BRASIL S/A 16.406-2 FMS HIPERT.DIABET.RENIT	82,93		
BCO DO BRASIL S/A 6.742-3 F.M.I.S	7.842,34		
BCO DO BRASIL S/A 8.003-7 FMIS FIS	4,57		
BCO DO BRASIL S/A 16.043-1 F.M.D.C.A	8.979,32		
BCO DO BRASIL S/A 11.955-5 FAM ANTIDROGAS	980,49		
BCO DO BRASIL S/A 17.274-X FMS VIGILANCIA	10.341,84		
CAIXA ECON. FEDERAL 6.134-9 PMA HABITAÇÃO	1.661,20		
BCO DO BRASIL S/A 20.730-6 SL EXTENSIVA JK	0,01		
BCO DO BRASIL S/A 20.840-X REF.ENFERM.H.REG.	35.591,28		
REALIZAVEL	19.240,96		
DEVEDORES DIVERSOS	19.240,96		
Salario Maternidade (PREVIBAI) - FUNDEB	3.443,72		
CHEQUES DEVOLVIDO (A RECEBER)	2.561,99		
Salario Familia - FUNDEB	176,58		

CHEQUES A COMPENSAR	480,86		
Salario Familia "INSS" - PM	8.577,81		
Salario Maternidade/Prev - FMS	4.000,00		
ATIVO PERMANENTE	32.237.570,88		
IMOBILIZADO	28.181.329,10		
BENS MÓVEIS	11.246.387,72		
Bens Móveis - PREVIBAI	19.255,70		
Bens Móveis - CM	287.752,88		
Bens Móveis - PM	8.925.274,93		
Bens Móveis - FUNDEB	487.701,79		
Bens Móveis - FMAS	167.784,55		
Bens Móveis - FMIS	214.394,30		
Bens Móveis - FUNDESC	112.258,75		
Bens Móveis - FMS	1.024.359,12		
Bens Móveis - FMCAD	2.321,70		
Bens Móveis - FMHIS	5.284,00		
BENS IMÓVEIS	16.934.941,38		
Bens Imóveis - CM	206.051,91		
Bens Imóveis - PM	14.512.363,61		
Bens Imóveis - FMHIS	592.000,00		
Ben Imóveis - FUNDEB	846.809,55		
Bens Imóveis - FMS	777.716,31		
CREDITOS	4.056.241,78		
A T I V O		P A S S I V O	
T I T U L O S	VALOR	T I T U L O S	VALOR
DIVIDA INSCRITA	4.056.241,78		
Divida Ativa	4.056.241,78		
SOMA DO ATIVO REAL	47.417.560,75		
SALDO PATRIMONIAL	8.914.015,53		
ADMINISTRACAO DIRETA	8.914.015,53		
PATRIMONIO DESCOBERTO	8.914.015,53		
Passivo Real Descoberto	8.914.015,53		
SOMA DO ATIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL	56.331.576,28		

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:6A882BED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 055/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026583/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0001-86
Objeto: Aquisição de Pneus novos, câmaras e Protetores, que serão utilizados nas Secretarias Municipais de Amambai-MS.
Vigência: 31/12/2012.
Valor: R$ 98.840,00 (Noventa e oito mil oitocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.541.0023.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0000 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de fevereiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Jose Paulo Bertini – Procurador
CPF: 489.982.901-97

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:69A990D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 056/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026583/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CINCAL PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.503.952/0002-71
Objeto: Aquisição de Pneus novos, câmaras e Protetores, que serão utilizados nas Secretarias Municipais de Amambai-MS
Vigência: 31/12/2012.
Valor: R$ 116.232,00 (Cento e dezesseis mil duzentos e trinta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência.
02.12.00 – Secretaria M de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.541.0023.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2046.0000 – Programa de Enfrentamento a Pobreza.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de fevereiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Gilmar Cavalcante de Quadro – Procurador
CPF: 615.328.601-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:074DB627

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 057/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026583/2012

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63
Objeto: Aquisição de Pneus novos, câmaras e Protetores, que serão utilizados nas Secretarias Municipais de Amambai-MS
Vigência: 31/12/2012.
Valor: R$ 103.025,50 (Cento e três mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
3.3.90.30.39 – Material para manutenção de Veículos.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Industria, Comercio e Ger. Emprego e Rend.
11.334.0031.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.0038.2043.0000 – Manutenção das Ações Básicas do Fundo.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de fevereiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Dejair Martins Peres – Proprietário
CPF: 543.988.008-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:19011085

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 006/2012

Processo nº: 026583/2012
Pregão Presencial nº: 006/2012
Objeto: Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai-MS.
Empresas Vencedoras:
CAIADO PNEUS LTDA - R$ 98.840,00
CINCAL PNEUS LTDA – R$ 116.232,00,00
DEMAPE PNEUS LTDA - R$ 103.025,50
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios do Fundo Municipal de Saúde. As despesas oriundas da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Industria, Comercio e Ger. Emprego do Secretario.
11.334.0031.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.541.0023.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente d Desenv. Sustentável.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2046.0000 – Programa de Enfrentamento a Pobreza.
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.0038.2043.0000 – Manutenção das Ações Básicas do Fundo.
Local e Data: 17/02/2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EE0A48AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MONITOR DE INFORMÁTICA - TEMPORÁRIOS
(CONTRATO Nº 015/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: NÁDIA GONÇALVES ROCHA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar 001/2003, alterada pelo art. 70 da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, que criou o cargo de Monitor de Informática.
Valor: R$ 635,34 (seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Prazo: 06 de fevereiro de 2012 a 12 de julho de 2012.

Município de Amambai

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

NADIA GONÇALVES ROCHA
Contratado

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:6A8B37EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MONITOR DE INFORMÁTICA - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 055/2011)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar 001/2003, alterada pelo art. 70 da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, que criou o cargo de Monitor de Informática.
Término: 08 de julho de 2011 a 19 de março de 2012.

Município de Amambai

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO
Contratado

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:50DC40CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MONITOR DE INFORMÁTICA - TEMPORÁRIOS
(CONTRATO Nº 016/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar 001/2003, alterada pelo art. 70 da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, que criou o cargo de Monitor de Informática.
Valor: R$ 635,34 (seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Prazo: 06 de fevereiro de 2012 a 12 de julho de 2012.

Município de Amambai

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:FA185E21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MONITOR DE INFORMÁTICA - TEMPORÁRIOS
(CONTRATO Nº 017/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: HORTÊNCIA CRYSTINE BARBOSA DOS SANTOS
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar 001/2003, alterada pelo art. 70 da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, que criou o cargo de Monitor de Informática.
Valor: R$ 635,34 (seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Prazo: 14 de fevereiro de 2012 a 12 de julho de 2012.

Município de Amambai

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

HORTÊNCIA CRYSTINE BARBOSA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:DDB33B85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MONITOR DE INFORMÁTICA - TEMPORÁRIOS
(CONTRATO Nº 018/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: SILVANO RICARDO BOURSCHEIDT
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar 001/2003, alterada pelo art. 70 da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, que criou o cargo de Monitor de Informática.
Valor: R$ 635,34 (seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Prazo: 14 de fevereiro de 2012 a 12 de julho de 2012.

Município de Amambai

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

SILVANO RICARDO BOURSCHEIDT
Contratado

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:BA3742CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 15, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Autorizar Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo, Secretária Municipal de Assistência Social, a atuar como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anastácio e praticar todos os atos inerentes ao cargo.

Anastácio-MS, 05 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:67EE0978

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Fundo Municipal de Assistência Social foi criado através da Lei Municipal nº 376/94, iniciando efetivamente suas atividades em 16 de dezembro de 1994.

Art. 2º O Fundo Municipal de Assistência Social tem como gestor(a) o(a) secretário(a) Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 1º de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:87299307

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Anastácio torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia nº 54/2012 para atividade de sistema de drenagem urbana – lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas em trechos da Travessa Ragalzi e trechos das ruas Adair Goulart Martins, Coronel Ponce, Dona Joaninha, Presidente Vargas, Nilza Ribeiro e Padre Patrício, no Jardim Campanário, localizado no Município de Anastácio-MS, válida até 17 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B679D9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 074/2012

O prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de março de 2012, as cedências dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Anastácio, colocados à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Cooperação Mútua de cedência de pessoal 61/2011:

PRONTUÁRIO	CEDIDO	MUNICÍPIO	PARA/ÓRGÃO ESTADO	CARGO
200187/1	Elpídio Félix da Silva	Anastácio	EE Romalino Alves de Albres	Vigia
200075/1	Guilherme Ramos dos Santos	Anastácio	EE Romalino Alves de Albres	Vigia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Anastácio/MS, 01 de março de 2012

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:27B2DA11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº.046/2012 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 123, da Lei Complementar nº-003/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo, alterado pela Lei Complementar nº-17/2010, de 15/12/2010, a Servidora **SANDRA ANDRADE DO NASCIMENTO**, matricula 041/2008, ocupante do cargo de Auxiliar Odontológico, do quadro de Pessoal deste Município.

Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 14/09/2010 a 11/01/2011.
Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 22/02/2012 a 19/08/2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:330CE427

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Duarte & Maciel Ltda-Me - Contratada.
Objeto: Aquisição de materiais para possíveis reparos e/ou reconstruções de pontes no Município de Bodoquena.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado. Pregão 26/2012.
Valor global: R$ 16.938,00 (dezesseis mil e novecentos e trinta e oito reais)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura;
07.01 – Gabinete do secretário;
26.782.401-Construção e Investimento no Presente com Beneficio no Futuro.
2.029– Manutenção de Estradas Vicinais.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura;
07.01 – Gabinete do secretário;
26.782.401-Construção e Investimento no Presente com Beneficio no Futuro.
2.029– Manutenção de Estradas Vicinais.
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.
Bodoquena/MS, 1º de Março de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
DUARTE & MACIEL LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:20CA9809

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
DMP Pneus e Acessórios Ltda- Contratada.
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos pertencentes à Secretaria de obras do Município de Bodoquena-MS. Pregão 27/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 78.265,00 (setenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
07.00- Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura
07.01- Gabinete do Secretário
15.452.401- Construção é Investimento no Presente com Beneficio no Futuro
2.028- Manutenção da Secretaria Municipal Obras e Infra Estrutura Urbana
33.90.30.00- Material de Consumo
Bodoquena/MS, 1º de Março de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2F59C4A0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 103/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Adroal E. Carneiro ME - Contratada
Objeto: Aquisição de pneus, e contratação de empresa especializada em serviço de balanceamento e alinhamento, pneus e serviços destinados aos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena-MS. Pregão 28/2012.
Valor global: R$ 43.457,20 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2012 podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal.
10.301.302-Saúde com Qualidade e Dignidade.
2.023-Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00- Material de Consumo;

06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal.
10.301.302-Saúde com Qualidade e Dignidade.
2.023-Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Fonte 2

Bodoquena/MS, 1º de março de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
ADROAL E. CARNEIRO ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CD88B7F3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 104/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
M.S Diagnóstica Ltda – Contratada
Objeto: Aquisição de material para exames de laboratório. Pregão 29/2012.
Valor Global: R$ 19.544,65 (dezenove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.305.302 – Saúde c/ Qualidade e Dignidade.
2.027 - Desenvolvimento da Média Complexidade
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte- 14
Bodoquena/MS, 1º de Março de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
M.S DIAGNÓSTICA LTDA - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2C2DDF0D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 105/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Elizeu Rondon Dutra ME - Contratada.
Objeto: locação de veículo utilitário com capacidade de 05 lugares com ano mínimo de Fabricação 2010 para atender os pacientes em tratamento de hemodiálise na cidade de Aquidauana. Pregão 30/2012.
Valor global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia se a partir da data da assinatura do contrato e termina dia 31 Dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.302 – Saúde com Qualidade, é Dignidade
2.023 - Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:2
Bodoquena/MS, 1º de Março de 2012.
Assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal- Contratante.
ELIZEU RONDON DUTRA ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B405A0C5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 109/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante. Ziliotto Comércio e Representações Ltda- Contratada.
Objeto: Aquisição de material de escritório para uso das unidades de saúde. Pregão 32/2012.
Valor global: R$ 19.293,75 (dezenove mil e duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação orçamentária:
06.00- Secretaria Municipal de Saúde
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.302- Saúde com Qualidade é Dignidade
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
33.90.30.00- Material de Consumo
Fonte-2
Bodoquena/MS, 1º de março de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7F4A2489

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 110/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Joeli Cardoso dos Santos – Contratada.
Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas ao Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do município de Bodoquena.
Valor global: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data do contrato, e termina em 31 de Dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.301 Políticas Públicas Socias.
2008 – Administração das Ações do SUAS e Outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte 0
Bodoquena/MS, 1º de março de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
JOELI CARDOSO DOS SANTOS - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C44E479A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 90/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Comprador
Fabiola Cavalieri Pontes e Ana Paula Cavalieri Pontes. – Vendedoras
OBJETO: Aquisição de um imóvel, destinado à abrigar Departamentos e/ou Secretarias da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, descrito na matricula nº 2319, construído em alvenaria sobre o lote 18 da quadra 5, localizado na Rua Guilherme Maidana, 48, centro, nesta cidade de Bodoquena-MS. Conforme Lei Municipal nº 602/2012.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato inicia dia 17 de fevereiro de 2012 e termina 17 de junho de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura;
07.01 – Gabinete do Secretário;
15.452.401 - Construção e Investimento Presente com Beneficio no Futuro;
2.028 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana.
45.00.0000 – Inversões Financeiras.
45.3061.00 – Aquisição de Imóveis.
Bodoquena – MS, 17 de fevereiro de 2012
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Comprador
Fabiola Cavalieri Pontes e Ana Paula Cavalieri Pontes. – Vendedoras

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B2F4A189

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante Spazio Arquitetura E Urbanismo– Contratado
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação serviço para a elaboração do projeto Arquitetônico do parque municipal de Bodoquena e Pista de Caminhada.
Vigência: A vigência da presente licitação terá início no ato da contratação e término previsto para 60 dias após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.
Valor global: O valor global para execução do objeto do presente contrato é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 - Gabinete Secretario.
15.452.401 Construção é Investimento Presente com beneficio no futuro.
2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana.
33.90.39.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 0
Bodoquena – MS, 1/3/2012
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
Spazio Arquitetura E Urbanismo– Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:ED004620

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 108/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante. Visão Engenharia Ltda. - Contratada.
OBJETO: A presente licitação é Aquisição e Instalação de equipamentos de sonorização, mobília, colocação de carpete nas paredes e piso do Anfiteatro Municipal de Bodoquena-MS.
Vigência: prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 78.303,17 (setenta e oito mil e trezentos e três reais e dezessete centavos)
Dotação: orçamentária
08.00 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;
08.01 – Gabinete do Secretario;
20.606.501 - Turismo e meio Ambiente, Parceria que deu certo;
2.035 - Operacionalização do desenvolvimento Turístico Ambiental
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.
Fonte 0
Bodoquena/MS, 1 de março de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
Visão Engenharia Ltda. - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F729E06D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura

da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para pequenos reparos nas instalações dos prédios públicos. OBS: todo material deverá ter o selo do INMETRO (procel) ou a amostra.

ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Março de 2012
HORAS: 08h00min (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 5 de Março de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:81C38A69

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias com destino de ida e volta Bodoquena a Aquidauana e Bodoquena a Campo Grande, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Março de 2012
HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 05 de Março de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B7EDBF1A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vencedores:
Empresa: **FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA**
Valor global: **R$ 4.755,84 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**

Empresa: **JOELI CARDOSO DOS SANTOS**
Valor global: **R$ 3.857,25 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**

Valor total: R$ 8.613,09 (oito mil seiscentos e treze reais e nove centavos)

Data: 5/3/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DA5C96A1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender Assistência Social.

Vencedor:
Empresa:**ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Valor global: **R$ 16.286,36 (dezesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)**

Data: 5/3/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2F2AD186

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS

Tomada de Preços: 08/2009.
Contrato: 220/2009.
Objeto: Contratação de empresa para execução de Implantação de Sinalização Turística, no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº. 265.254-64/2008 – Ministério do Turismo/Caixa.
Contratada: Project Tecnologia de Construção Ltda.
Contrato: 220/2009.

ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS

Em conformidade com os termos do Processo Licitatório acima mencionado, fica a empresa **Project Tecnologia de Construção Ltda** cientizada da **Ordem de Reinício dos Serviços de execução de Implantação de Sinalização Turística, no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº. 265.254-64/2008 – Ministério do Turismo/Caixa.**
Data: Bonito - MS, 05 de março de 2012.
Assinam: Jose Arthur Soares de Figueiredo - *Prefeito Municipal – Contratante.*
Evodio Teodoro da Silva – *Coord.de Planejamento de Projetos Urbanístico, CREA/MS nº. 704/D Vt. nº. 185/MS.*
Project Tecnologia de Construção Ltda - *Contratada*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D04F7FD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 112/2012 – TOMADA DE PREÇOS 01/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Sotef Sociedade Técnica de Engenharia e Construções Ltda – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes, normas da ABNT e está vinculado ao processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS«Licitacao_NOME_MODALIDADE» nº. 01«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2012«Licitacao_EXERCICIO».**
Objeto: Contratação de empresa para execução de muro, cobertura de quadra de esportes e totem na Escola Municipal Durvalina Dorneles Teixeira, conforme memorial descritivo, planilha de serviços do empreendimento, cronograma físico financeiro do empreendimento, composição de serviços, memória de cálculo e projetos, parte integrante da **TOMADA DE PREÇOS«Licitacao_NOME_MODALIDADE» nº 01«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2012«Licitacao_EXERCICIO».** O objeto do presente Contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global.
Valor: O valor global estimado para execução do objeto do presente Contrato é de **R$ 308.457,78 (trezentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).**
Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços será de **90 (noventa) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado. O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301– Educando Para um novo Tempo; 1.003 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares e Desapropriação de Terrenos; 44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Contratante.
Sotef Sociedade Técnica de Engenharia e Construções Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:294408F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 220/2009 TOMADA DE PREÇOS 08/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda – Contratada.
Base legal: O presente Termo de Re-Ratificação ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, § 1º, I e IV, § 2º, artigo 58, I e artigo 65, I, letra b, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 08/2009.**
Da Re – Ratificação: Através do presente instrumento, procede-se a alteração da planilha de orçamento e cronograma físico financeiro do empreendimento, referente ao Contrato de Repasse **convênio nº. 265.254-64/2008 - Ministério do Turismo/Caixa**, alterando o valor do contrato de **R$ 169.811,21 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e onze reais e vinte e um centavos)**, para **R$ 188.565,69 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, ou seja, um acréscimo de **R$ 18.754,48 (dezoito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),** com uma majoração de 9,95% sobre o valor do instrumento contratual, de acordo com a planilha de serviços do empreendimento, memória de cálculo, composição de custo, cronograma físico financeiro, layout das placas e projeto executivo da reprogramação, em anexo.
Da Prorrogação do Prazo: Em face da re-ratificação da planilha de serviços de empreendimento, prorroga-se o prazo de execução do contrato por mais sessenta dias.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de março de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda. – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FA869AB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 01/2012

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 1023/2011 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de sociedade de advogados (pessoa jurídica) para a prestação de serviços advocatícios, na adoção de medidas administrativas e judiciais em todos os processos em nível de 1ª e 2ª instância cível, bem como consultas jurídicas na área administrativa.
Vencedor:
Empresa: Lucimar Gimenez e Araújo Advogados Associados.
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Data: 01/03/2012.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.
Assina: José Arthur Soares de Figueiredo - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0DDBF972

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 140/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas por Deposição de Resíduos Sólidos Urbano do Aterro Controlado de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: JC & WA Engenharia Ltda.
Valor: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).
Data: 02/03/2012«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:86FFB7F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 140/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de ferragens, postes e demais materiais para construção de cerca.
Vencedor(es):
Empresa: Casa do Criador Prod. Veterinários Ltda
Valor: R$ 1.178,00 (um mil e cento e setenta oito reais)
Empresa: Madeireira Romat Ltda EPP
Valor: R$ 20.637,50 (vinte mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
Empresa: Sivieiro & Ibe Ltda
Valor: R$ 15.041,50 (quinze mil e quarenta e um reais e cinqüenta centavos)

Valor total: R$ 36.857,00 (trinta e seis mil e oitocentos e cinqüenta e sete reais)
Data: 02/03/2012«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:191E3423

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 140/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de ferragens, postes e demais materiais para construção de cerca.
Vencedor(es):
Empresa: Casa do Criador Prod. Veterinários Ltda
Valor: R$ 1.178,00 (um mil e cento e setenta oito reais)
Empresa: Madeireira Romat Ltda EPP
Valor: R$ 20.637,50 (vinte mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
Empresa: Sivieiro & Ibe Ltda
Valor: R$ 15.041,50 (quinze mil e quarenta e um reais e cinqüenta centavos)
Valor total: R$ 36.857,00 (trinta e seis mil e oitocentos e cinqüenta e sete reais)
Data: 02/03/2012«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CBC31A45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 19 de março de 2012.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 05 de março de 2012.
Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:80951717

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Abília Peres Cheres, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, período matutino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Maria Virginia Silva Melo**, que se encontra como Diretora no Centro de Educação Infantil Laura Vicuna, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:420C8031

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Abília Peres Cheres, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 2º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Antonia Valenzuela**, que se encontra de Licença para trato de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:28BDC992

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adnilson Muller, no Cargo de Professor (a) N – VII, Classe A, Referência 21, com 20 h/s, para ministrar aulas de História, Noções Básicas de Turismo, Ciências e Arte do 6º ao 9º ano, no período vespertino **de 06.02.2012 a 13.07.2012**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Texeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8EF59391

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adriane Faustini, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no período vespertino **de 01.02.2012 a 13.07.2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C8B0BE44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adriane Faustini, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 3º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, no período vespertino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Vera Tânia Xavier Cavalheiro**, que se encontra aguardando readaptação de função por ordem médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:56DEADA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho Souza no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período vespertino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Maria Aparecida Guedes**, que se encontra como Coordenadora na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C5A5DD41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alice de Souza Matos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas Matemática e Ciências do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo, no período matutino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição ao Professor **João Aparecido Belini**, que se encontra como Membro da Comissão de Valorização dos Trabalhadores em Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:757C5A44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 161/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Cervantes Domingues de Rezende, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Dulcimara Warmling Candido da Silva**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal João Alves da Nobrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FC4C884E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Teixeira dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 26 h/s, sendo 20 h/s para ministrar aulas de Inglês do 1º ao 5º ano matutino, Arte e Inglês no 6º, 7º e 8º no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Maria Aparecida Soares Santos**, que se encontra como Coordenação da Formação Continuada na Secretaria Municipal de Educação. E 6 horas para ministrar aulas de Ciências no 7º ano e Educação Religiosa no 6º, 7º e 8º ano na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo, de **06/02/2012 a 13/07/2012,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:87D9E3C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período matutino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Liane Terezinha Beck**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6B3D0618

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Andréia Bispo de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 2, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino de **06/02/2012 a 13/07/2012**, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques**,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8E0118E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Claudia de Castro Carvalho Mundel, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Vanda Machado de Oliveira**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:17C076F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 166/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Aparecida Nunes Siqueira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição ao Professor **Jose Roberto Sotto**, que se encontra como Diretor de Escola na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5F698C22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 167/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Domingos Costa de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Brazilia Xavier Carneiro**, que aguarda readaptação de função por ordem médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9B55306C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 168/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Aparecida Lopes dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 2º ano do Ensino Fundamental, no período matutino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Ana Marcia Borges Mafalda**, que se encontra como Diretora de Escola na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3D924EFE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Crislane dos Santos Ramos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 30 h/s, para ministrar aulas de Artes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período matutino e Educação Física do 1º ao 5º do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias de **13/02/2012 a 13/07/2012,** aguardando posse de Professor Concursado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A1AB20CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 170/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cristina Oliveira Ricaldes, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período vespertino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Márcia Pires dos Santos**, que se encontra como Diretora de Escola na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:02DCF642

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 171/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Dayane dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 14 h/s, para ministrar aulas de Artes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal João Alves de Arruda de **13/02/2012 a 13/07/2012,** aguardando posse de Professor Concursado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:19DBC8CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Delane Barbosa Escobar, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Maria Aparecida da Silva**, que se encontra cedida para FUNCEB, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F3B68566

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 173/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Denise Judite Mota Pereira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para atuar como Professor Monitora na Sala de Tecnologias Educacionais – Tele Centro da Biblioteca Municipal Siplicio de Assis, de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AA11F573

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 174/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Dilene Barbosa Escobar, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 16 h/s, para ministrar aulas na Escola Honorato Jacques, de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A086A694

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Dilma Vieira Machado, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 2º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Maria Márcia Rezende Agostineti**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1A4FEA7F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 176/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Elenir Cáceres Galeano, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professor Regente no 1º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **06/02/2012 a 15/02/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C2B33F92

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliberto Maciel, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 1, com 20 h/s, para ministrar aulas como professor regente no 5º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, em substituição a Professora **Maria Regina Sebastião dos Santos**, que se encontra como Diretora de Escola na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:43896EEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Elisangela Inês Marotzki, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 12 h/s, para ministrar aulas de Inglês do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5038E7AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 179/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Elizangela Nunes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Cidemara de Fátima Belato**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:591DAAE5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Estela da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no período de **01.02.2012 a 13.07.2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6C1D04FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento nas Salas de Educação Infantil, no período matutino na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo (Pequeno Príncipe) e no período vespertino nas Escola Municipais Vitalina Vargas Machado, Professora Durvalina Dorneles Teixeira e Professora Izaura Pinto Guimarães de **14/02/2012 a 13/07/2012,** aguardando posse de professor Concursado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F7ED2865

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fátima Pereira da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Antonia Valenzuela**, que se encontra de Licença para trato de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F63EB6ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flavia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 5º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora

Izaura Pinto Guimarães de **06/02/2012 a 30/04/2012,** em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques** que se encontra de Licença Prêmio, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:766C6599

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flavia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 4º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Manoel Inacio de Farias de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Maria Aparecida Farias de Souza,** que se encontra como Diretora de Escola na Escola João Alves da Nóbrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:511B975A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gláucia de Oliveira Aquino, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Pequeno Príncipe extensão da Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, de **06/02/2012 a 30/04/2012,** em substituição a Professora **Miriam Cristina de Oliveira Ferreira,** que se encontra como Coordenadora no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira e Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:72455B30

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gleice Rodrigues Lopes, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professor regente no 3º ano do Ensino Fundamental, no período matutino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, em substituição a Professora **Maria Regina Sebastião dos Santos**, que se encontra como Diretora de Escola na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1BD0A4B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gleice Rodrigues Lopes, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professor regente no 3º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, em substituição ao Professor **Valdecir Amorim**, que se encontra como Coordenador na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6C33C57C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 188/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gleison Cassemiro Freitas, no Cargo de Professor (a) N – III, Classe A, Referência 9, com 40 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Sonislei Ferreira da Rocha**, que se encontra como Coordenadora na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:25A9EF88

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Inês Rosana Vicente, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na sala de Educação Infantil, no período matutino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D3CF9282

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Inês Rosana Vicente, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E5C9C506

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ione Aparecida Duarte, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Leonida Flores Infran**, que se encontra na Sala de Tecnologia na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5AFBA7D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 192/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ivanice Rosa, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 1, com 22 h/s, para ministrar aulas de Artes e Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** na Escola Municipal Rural

Águas do Miranda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:72C3A5CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 193/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jaqueline Aparecida dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 1, com 22 h/s, para ministrar aulas de Português no 8º e 9º ano, Educação Física no 6º e 7º ano e Artes do 6º ao 9º do Ensino Fundamental, no período vespertino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D373B653

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, João Carlos Sanches Rocha no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula como professor de Português nos 6º ano B e C e 7º do Ensino Fundamental, período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeiera, de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a professora **Eleuza Muniz Galeano** que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:48FB5903

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 195/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, João Carlos Sanches Rocha no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 14 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental, período matutino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **13/02/2012 a 13/07/2012**, aguardando posse de professor concursado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:52179292

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 196/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joana do Nascimento no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora de Educação Infantil, período vespertino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a Professora **Ana Márcia Borges Mafalda**, que se encontra como Diretora da Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4CFB1905

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 197/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, período vespertino no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a Professora **Mirian Cristina de Oliveira Ferreira**, que se encontra como Coordenadora nos Centros de Educação Infantis, Hermínia Teixeira Siqueira e Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D0CA95A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 198/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joelma de Souza Araujo no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 25 h/s, para ministrar aulas de Geografia do 6º ao 9º anos, Noções Básica de Turismo 8º e 9º ano, História do 8º ao 9º anos e Matemática no 6º ano do Ensino Fundamental, período vespertino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:979D26BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Katia Aparecida Silva Carneiro no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 2º ano do Ensino Fundamental, período matutino na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a Professora **Eugênia Muller Schmidt,** que se encontra de Licença Prêmio, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AA81F6C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 200/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Catia Czyzeski no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no período de **01/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.
.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BD3EA3B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leilza Carla Aparecida do Vale no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 22 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 9º ano, História no 6º e 7º anos, Educação Religiosa do 6º ao 9º e Ciências do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, período vespertino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DBEE7719

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 202/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonete da Silva Cardoso Rodrigues no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, período matutino de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a Professora Zenilda de Almeida Cavalheiro, que se encontra como Diretora da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:765E771E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 203/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonida Flores Insfran no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia, período matutino de **06/02/2012 a 13/07/2012**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1163B94F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leusa Aparecida Costa Garcia no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 3º ano do Ensino Fundamental, período matutino de **06/02/2012 a 30/04/2012**, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira,** que se encontra de Licença Prêmio, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F9828BE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 205/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leusa Aparecida Costa Garcia no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 5º ano do Ensino Fundamental, período vespertino de **06/02/2012 a 13/07/2012**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias em substituição a Professora **Eliana Maria Rafael Fregato,** que se encontra como Diretora da referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:54D016A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 206/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das

atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lilian Silverio Schiavo no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora do 4º ano do Ensino Fundamental, período matutino de **06/02/2012 a 13/07/2012**, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega em substituição a Professora **Maria Aparecida Farias de Souza,** que se encontra como Diretora da referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:78231E80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 207/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lindalva Oliveira Bortoletto no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 2º ano do Ensino Fundamental, período matutino de **06/02/2012 a 13/07/2012**, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1EB6FB4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 208/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lindalva Oliveira Bortoletto no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 2º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AA7021E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 209/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia Aparecida de Barros no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 2º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a Professora **Brazilia Xavier Carneiro** que aguarda readaptação de função por ordem médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F32B319B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia dos Santos Buzanello no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 5º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães no período de **06/02/2012 a 30/04/2012**, em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques** que se encontra de licença Prêmio, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8B6078A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 211/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Márcia Lima de Almeida Souza no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 14 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias no período de **15/02/2012 a 13/07/2012**, enquanto aguarda-se posse do professor concursado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:508E85A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 212/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mari Lucia Marinho Arsamendia no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora na Sala de Recursos Multifuncionais, período matutino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a professora **Sonia Inês Saches Ribeiro**, cedida para Prefeitura Municipal de Campo Grande, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9B56EAA5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Auxiliadora Mancuelho no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora de Geografia do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira no período de **06/02/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C3B44759

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 309/12–RH. DE, 02 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido a servidora **Luciene Ferreira da Rocha,** do Cargo Efetivo de Agente de Saúde, Classe A, Referencia 005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.03.2012**.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1B5E0523

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 310/12–RH. DE, 02 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N0 083/12-RH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGA, nos termos do parecer jurídico a Portaria nº 083/12-RH, de 25 de janeiro de 2012, que nomeia, **Thamyres Jaques Lacerda,** para o Cargo de **Professor de Artes – 1º ao 5º ano,** publicada no dia 01 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios - MS, e o Edital de Convocação nº 003/2012, de 25 de janeiro de 2012, publicado no dia 01 de fevereiro de 2012 no Diário Oficial dos Municípios – MS, por não ter apresentado documento de habilitação para o Cargo nos termos do Anexo I do Edital CNº 01/2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A3DE6E96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 311/12-RH DE, 02 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 070/12-RH, de 25 de janeiro de 2012, que nomeia **Carolina Faria Souza,** para o Cargo de **Médico Clínico Geral**, publicada no dia 01 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 003/2012, de 25 de janeiro de 2012, publicado no dia 01 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1D9C1967

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 312/12-RH DE, 02 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 073/12-RH, de 25 de janeiro de 2012, que nomeia **Marisa Nardi de Godoy Viana,** para o Cargo de **Professor de Língua Inglesa – 1º ao 5º ano**, publicada no dia 01 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 003/2012, de 25 de janeiro de 2012, publicado no dia 01 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6BFD1E3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 313/12-RH DE, 02 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 078/12-RH, de 25 de janeiro de 2012, que nomeia **Adriana Marques de Souza,** para o Cargo de **Professor de Educação Física – 1º ao 5º ano**, publicada no dia 01 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 003/2012, de 25 de janeiro de 2012, publicado no dia 01 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EF70C438

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 314/12-RH DE, 02 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 093/12-RH, de 31 de janeiro de 2012, que nomeia **Rodrigo Diego Gonçalves,** para o Cargo de **Cirurgião Dentista para Estratégia Saúde da Família - ESF**, publicada no dia 01 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 004/2012, de 31 de janeiro de 2012, publicado no dia 01 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6731F1B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 263/12-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correia Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas**, que se encontra como Coordenadora no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho e Laura Vicuña, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D7FF587A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 264/12-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino de **06/02/2012 a 01/04/2012,** em substituição a Professora **Joana Helena Correia Rodrigues**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AE01D947

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 265/12-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rita Gomes Xavier, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, no período matutino de **06/02/2012 a 05/04/2012,** na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Cleusa Arevalo**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B0B6EF8C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 266/12-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Dayane dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino no dia **07/02/2012,** em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:72775EBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 267/12-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tereza Luiza de Rezende Pires, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental, no período matutino de **06/02/2012 a 29.02.2012,** em substituição a Professora **Arlene Rodrigues Alves de Moraes**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EE58563A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 268/12-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **13/02/2012 a 17/02/2012,** em substituição a Professora **Leonei Leite da Conceição**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D9BE0575

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 269/12-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Elizangela Goulart Jacques, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Inglesa no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado e Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira de **06/02/2012 a 30/05/2012,** em substituição a Professora **Flavia Batista Lopes**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B862F44D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 83/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2.012.
Processo nº. 76/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA - ME.
Objeto: Aquisição de brinquedos variados tais como: tabuleiro, carrinho, boneca, kit's, quebra cabeça, colchonete, bambolê, entre outros.
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.361 501 2.10 339030.99 Ficha 85 Fonte 15
05 0501 365 502 9 339030.99 Ficha 108 Fonte 1
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 3.893,74 (três mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 30/08/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/03/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA
Washington Luis Correa Aranda - Me

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:55412473

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 84/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2.012.
Processo nº. 76/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa MUNDO MAGICO COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de brinquedos variados tais como: tabuleiro, carrinho, boneca, kit's, quebra cabeça, colchonete, bambolê, entre outros.
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.361 501 2.10 339030.99 Ficha 85 Fonte 15
05 0501 365 502 9 339030.99 Ficha 108 Fonte 1
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 11.738,30 (onze mil setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 30/08/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/03/2012

Contratante

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
VANDERLEI SCARDOVELLI
Mundo Magico Com. de Mov. e Brinq. Ltda - Me

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:687A68D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 85/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2.012.
Processo nº. 76/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
Objeto: Aquisição de brinquedos variados tais como: tabuleiro, carrinho, boneca, kit's, quebra cabeça, colchonete, bambolê, entre outros.
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.361 501 2.10 339030.99 Ficha 85 Fonte 15
05 0501 365 502 9 339030.99 Ficha 108 Fonte 1
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 730,00 (setecentos e trinta reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 30/08/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/03/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA
Tr Comercio de Prod. e Equip. Ltda Me

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:C5086B8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 86/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2.012.
Processo nº. 76/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME.
Objeto: Aquisição de brinquedos variados tais como: tabuleiro, carrinho, boneca, kit's, quebra cabeça, colchonete, bambolê, entre outros.
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.361 501 2.10 339030.99 Ficha 85 Fonte 15
05 0501 365 502 9 339030.99 Ficha 108 Fonte 1
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 1.699,84 (mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 30/08/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/03/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
MARISA BATISTA DE OLIVEIRA
Tic Tac Comércio de Brinq. Pedag. Ltda Me

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:8BF43F45

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 91/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2.012.
Processo nº. 357/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa CONSTRUTORA PREMYER LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Assentamento Mutum, Brasilândia - MS
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.361 501 1.5 449051.51 Ficha 72 Fonte 1
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 638.730,14 (seiscentos e trinta e oito mil setecentos e trinta reais e quatorze centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 29/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
RINALDO CORDOBA DE OLIVEIRA
Construtora Premyer Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:8EAD94D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº.7/2012 Processo nº. 387/2012, tipo Menor preço - Global. Objeto: Contratação de Empresa especializada em engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em ruas do Bairro José Inácio Batista, Brasilândia – MS, conforme Edital e anexos. Recursos Provenientes do Convênio Nº 715320/2009-Mi, Celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Brasilândia – MS, para as empresa (s) vencedora (s):
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA R$ 316.467,40
Brasilândia – MS, 06/03/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:20D26647

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE CORREÇÃO DO CONTRATO N° 293/2011

Extrato do Termo de Correção do Contrato nº. 293/2011
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS e a Empresa JZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
II – FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo de Correção a retificação da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual, tendo em vista à justificativa presente na Comunicação Interna nº. 27/2012 exarada no processo pelo Núcleo de Licitações.
CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR: Onde se lê: 3.1. O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R$ 221.684,22 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), a serem depositados na Conta Corrente 16360-0, Agência 2634, do Banco Bradesco 237. Leia-se: 3.1. O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R$ 221.682,54 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos), a serem depositados na Conta Corrente 16360-0, Agência 2634, do Banco Bradesco 237.
Brasilândia - MS, 27/02/2012

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
RINALDO CORDOBA DE OLIVEIRA
Jz Construção Civil Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:1F101435

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 826/12

DECRETO "P" Nº 826/12, De, 01 de Março de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Exonera o Senhor **PAULO RAIMUNDO**, do Cargo comissionado **GERENTE DE NUCLEO – DAS-3**, Núcleo de Esporte e Lazer Comunitário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de Março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:B8B659DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 827/12

DECRETO "P" Nº. 827/12, De, 02 de Março de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Sr**. PAULO RAIMUNDO**, para exercer a Função de Confiança, Chefe de Seção, DAÍ-5, Seção de Atendimento aos Idosos, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:E188F521

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 828/12

DECRETO "P" Nº. 828/12, De, 02 de Março de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia a Srª**. JESSICA DO NASCIMENTO CAETANO BORGES**, para exercer a Função de Confiança, Chefe de Seção, DAÍ-5, Seção de Atuação Sanitaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2012.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:A2BF60D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 829/12

DECRETO "P" Nº 829/11, De 02 de Março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória da Senhora **TANIA APARECIDA NORBERTO VARGAS**, Servidora Pública

Municipal, ocupante do cargo Inspetor de alunos- Efetiva, Matricula 1102-9, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 16/02/2012 a 31/12/2012.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:BFE9B4FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 830/12

DECRETO "P" Nº 830/12, De, 05 de Março de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **JONATAS SOZIM LOPES**, para exercer o Cargo comissionado **GERENTE DE NUCLEO – DAS-3**, Núcleo de Vigilância e Epidemiologia e Imunização, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:03036133

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 0002/2012 – CONTRATO Nº. 08/2012

CONTRATADO: AUTO POSTO MARAJÁ - LTDA
PROCESSO: 4365/2011
OBJETO: Realinhamento de Preço
ASSUNTO: Equilíbrio Econômico-Financeiro
AMPARO LEGAL: art. 65, Inciso II, "d" c/c §8° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Fica desta forma, registrada a alteração do valor unitário do seguinte produto:
- Gasolina de R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) passa a R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) o litro.
- Álcool de R$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) passa a R$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos) o litro.

Brasilândia/MS, 02 de março de 2012.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:8574D7F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE REINÍCIO DE OBRA

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA

Ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro de dois mil e doze (2.012), o MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS, pela Secretaria Municipal de Obras, após detida análise dos documentos constantes do Processo Administrativo n.º 2694/2010, especialmente o parecer jurídico de fls. 452 a 455, determina o REINÍCIO, a partir da ciência deste termo, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DEOCLECIANO FONSECA E ADILSON ALVES, objeto do contrato n.º 254/2010, cuja empresa contratada é a PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.184.058/0001-20, situado na Av. Redentor, nº 1388, bairro Jardim Panorama, na cidade de Campo Grande – MS.

Brasilândia-MS, 01 de fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ANTONIO JAILSON OTONI MARINHEIRO
Secretário Municipal de Obras

_____
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA .

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:EE068F3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 817/2012. Modalidade: Repetição da Tomada de Preços N°. 11/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestar serviços de pavimentação (em bloquetes intertravados de concreto) e paisagismo do Pátio da Rodoviária Municipal, conforme projeto, planilhas, cronograma e memorial descritivo anexos ao Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21/03/2012, às 13:30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br Brasilândia–MS, 05/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:3CBA2C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 15/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 1024/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 15/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação em bloquete sextavado de concreto pré-moldado no Distrito Debrasa, Brasilândia - MS (2ª Etapa),

conforme especificações no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21/03/2012, às 15:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br Brasilândia–MS, 05/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:7CA226E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3306/12

DECRETO Nº. 3306/12
De 05 de março de 2012.

> ‘‘Decreta luto oficial pelo falecimento de Sindleia Beatriz Ribeiro Hipller, Simone Beatriz Ribeiro Ferreira e Gisele Ribeiro Hippler’’.

A Prefeitura Municipal de Brasilândia lamenta tão significativas perdas e se solidariza com as famílias, considerando o falecimento das Senhoras Sindleia Beatriz Ribeiro Hipller, Simone Beatriz Ribeiro Ferreira e da menor Gisele Ribeiro Hippler ocorrido no dia 04 de março do corrente ano;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Brasilândia, em respeito e sinal de pesar pelo falecimento de Sindleia Beatriz Ribeiro Hipller, Simone Beatriz Ribeiro Ferreira e Gisele Ribeiro Hippler.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 05 dias do mês de março de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:C8DD5DDC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 138/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor MICHAEL VIEIRA DE JESUS, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2012 a 31/07/2012, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme Oficio SECEL/153/2012, de 01/02/2012.

Camapuã-MS, 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8773FB2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Distrato ao Contrato de Locação de Imóvel nº.199/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Dario Gonsalves Pereira
Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Locação de Imóvel para fins não residenciais nº.199/2010, em que teve por objeto a locação de um imóvel situado à Rua Candido Severino, nº.348, Centro, Camapuã/MS.
Fundamento legal: Cláusula Décima do contrato nº199/2010.
Data: 10 de Janeiro de 2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Dario Gonsalves Pereira

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:BCA4560E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº091/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A-LAFEPE
Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento das unidades municipais de saúde desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde
Do valor: R$ 61.528,98 (sessenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)
Vigência: A vigência do contrato será até 01/09/2012
Dotação: 021001 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0057.2047.0000 –Farmácia Medicamentos não pactuados.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição Gratuita.
001.001 – Recursos Próprios do Município;
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Oseas Moraes da Silva Filho

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:AE565495

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 081/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Aparecida Cândida de Oliveira.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), mensais.
Dotação Orçamentária: 020800 Secret. Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.0009.2021.0000; Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: a contar do dia 23/02/2012 até 31/12/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Maria Aparecida Cândida de Oliveira.
Data: 23 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:EA21D4B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 080/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Martiniano Plácido da Silva Filho.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), mensais, totalizando a quantia de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: 020900 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000; Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 23/02/2012 até 23/08/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Martiniano Plácido da Silva Filho.
Data: 23 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1109CE6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 082/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Walter Inácio Barbosa Filh-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para Construção de Ponte de Madeira em vigamento simples e armado sobre o Córrego Barreirinho, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 54.202,75 (cinqüenta e quatro mil duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.0008	Gestão de Transporte Municipal
26.782.0008.1017.0000	Construção, Conservação de Pontes e Estradas Municipais
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Prazo: o presente contrato terá a duração até 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Walter Inácio Barbosa Filho.
Data: 27 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9FC12E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Assis & Passos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 164/2011, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/02/2012 até 28/03/2012, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para a elaboração de merenda escolar para as Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –PETI, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura , Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eraldo Ferreira Passos.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BE40C766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Assis & Passos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 083/2011, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/02/2012 até 28/03/2012, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para a elaboração de merenda escolar para as Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –PETI, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura , Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eraldo Ferreira Passos.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E538A01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 165/2011, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/02/2012 até 28/03/2012, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para a elaboração de merenda escolar para as Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –PETI, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura , Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo Fortes de Oliveira Lima.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7402E62A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 047/2011, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/02/2012 até 28/03/2012, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, material de limpeza e material de consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura , Esporte e Lazer, Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Saúde.
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo Fortes de Oliveira Lima.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4F4BBD7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 085/2011, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/02/2012 até 28/03/2012, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para a elaboração de merenda escolar para as Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –PETI, em atendimento a Secretaria Municipal

de Educação, Cultura , Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo Fortes de Oliveira Lima.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E20FD196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Frontal Comercial Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 046/2011, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/02/2012 até 28/03/2012, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, material de limpeza e material de consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura , Esporte e Lazer, Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Saúde.
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Luiz Fabiano Martins da Silva.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9E8BD058

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Comercial Jere de Alimentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 084/2011, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/02/2012 até 28/03/2012, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para a elaboração de merenda escolar para as Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –PETI, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura , Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jaime Carlos de Oliveira Filho.
Data: 27 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:869F152D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Riaj Comercial Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 045/2011, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/02/2012 até 28/03/2012, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, material de limpeza e material de consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura , Esporte e Lazer, Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Saúde.
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Elisa Maria F. de Araújo.
Data: 28 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:81627C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 326/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa S & V Sinalização Viária Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 326/2011, por mais 30 (trinta), dias, ou seja a partir de 29/02/2012 até 29/03/2012, conforme solicitação no Processo Administrativo nº 104/2011.
Fundamentação: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eduardo dos Reis Vargas.
Data: 27 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8B9B1764

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS E DE OUTRO LADO CICERA BARBOSA DOLOURES-ME.

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS**, foi lavrado o presente Termo de Cessão de Uso, tendo como partes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.517/0001-52, situada na Rua Bonfim nº 441 - Centro, CEP: 79420-00, representada pelo Prefeito Municipal **Sr**. **MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**, brasileiro**,** Engenheiro Agrimensor, convivente em união estável, portador do RG 291.941 SSP/MS e CPF/MF 364.157.901-53, residente e domiciliado à Rua Vicente Cezar Maiaroti, nº 42, Vila Coophavalle, , Camapuã- MS, doravante denominado(a) **CEDENTE**, e de outro lado **CICERA BARBOSA DOLOURES-ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Camapuã/MS, na Rua Antonio Pereira de Oliveira, nº.134, Parque dos Ipês, inscrita no CNPJ nº.08.930.138/0001-00, representada pelo Sr. **ATAUALPA BARBOSA DOLOURES,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº.985.999 SSP/MS, CPF 840.464.901-44, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Pereira de Oliveira, nº.134, Parque dos Ipês, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira
– DO OBJETO –

O presente Termo tem por objeto a concessão de uso do espaço físico e da Torre de propriedade do Município, localizados na Avenida Antonio Alvino Martins, nº.1.130, para instalação de uma Caixa hermética, três antenas setoriais, uma antena de grade e um padrão de energia monofásico, para transmissão de sinal de conexão de internet via ondas de rádio.

Cláusula Segunda
– DAS OBRIGAÇÕES –

I. A **Cedente** obriga-se a:
a) Disponibilizar a área a ser utilizada, possibilitando a instalação dos equipamentos do cessionário.

II. O **Cessionário** obriga-se a:
a) Zelar pela preservação do patrimônio público, responsabilizando-se pelos danos causados decorrente da sua atividade;

b) Arcar com as despesas decorrentes da instalação, uso e manutenção dos bens cedidos;
c) Arcar com as despesas de energia elétrica necessária no local;
d) Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas ou prejuízos que venham a ser causados por si, seus empregados e prepostos, na execução do objeto do presente Termo.

Cláusula Terceira
– DA EXTINÇÃO –

A presente Cessão de Uso será extinta quando:

a) por utilização, do bem ora concedido, diversa da estipulada neste instrumento;
b) por interesse de uma das partes ou necessidade imperiosa, com notificação por escrito e antecedência mínima de 01(um) mês;
c) pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente;
d) Até o fim do prazo de vigência do presente Termo de Cessão de Uso que será 31/12/2012, podendo haver prorrogação por interesse das partes.

Cláusula Quarta
– DO ADITAMENTO –

O presente termo poderá ser aditivado em qualquer época, de que através de Termo Aditivo, sendo lícita a inclusão de outra cláusula e a estipulação de novas condições para o bom funcionamento desta Cessão de Uso.

Cláusula Quinta
– DA FISCALIZAÇÃO –
Sem prejuízo fica a **Cedente** autorizada através de seu representante legal, fiscalizar as atividades desenvolvidas em qualquer ocasião que achar necessário, sendo desnecessária autorização do **Cessionário** para tanto.

Cláusula Sexta
– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

A realização de benfeitorias úteis e voluntárias no espaço cedido dependerá de expressa autorização da **Cedente** e, quando findar a concessão, se não for do interesse da Prefeitura Municipal deverão ser retiradas**.**

Cláusula Sétima
– DO FORO –

Fica eleito o foro da Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul, Comarca de Camapuã, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de Concessão de Uso com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Termo de Concessão de Uso em 02 (duas) vias de igual teor, que passam a serem assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã
Cedente

CICERA BARBOSA DOLOURES-ME
Ataualpa Barbosa Doloures
Cessionário

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:B4865E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº. 089/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ **Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda**
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação publica do município de Camapuã-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos.
Valor: R$ 14.232,70 (Quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos).
Prazo: início a partir da assinatura do contrato para vigorar até o término da entrega dos bens de consumo ou até período de 31 de Dezembro de 2012.
Dotação: 02.09 Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, 25 Energia, 25.752 Energia Elétrica, 25.752.0005 Melhoria de infraestrutura Urbana, 25.752.0005.2058.0000 Manutenção da Rede de Iluminação Pública, 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Valeria Zan.
Data: 01 de março de 2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:BA3CC810

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº. 090/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ **Hidro e Elétrica Moura Ltda-EPP**
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação publica do município de Camapuã-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos.
Valor: R$ 3.178,00 (Três mil, cento e setenta e oito reais).
Prazo: início a partir da assinatura do contrato para vigorar até o término da entrega dos bens de consumo ou até período de 31 de Dezembro de 2012.
Dotação: 02.09 Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, 25 Energia, 25.752 Energia Elétrica, 25.752.0005 Melhoria de infraestrutura Urbana, 25.752.0005.2058.0000 Manutenção da Rede de Iluminação Pública, 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Wagner Moura Gomes.
Data: 01 de março de 2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:5E3BD989

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº97/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Homelab Comércio de Material Didático e Pedagógico Ltda.
Objeto: a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de multimídia, brinquedos e jogos pedagógicos para o parque do Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital
Valor: R$ 19.190,12 (dezenove mil cento e noventa reais e doze centavos), referente aos itens 04, 07, 11 e 12.
Dotação:02 08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365 Educação Infantil
12.365.0013 Revitalização da Educação Infantil
12.365.0013.2025.0000Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00Equipamento e Material Permanente
Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 05/04/2012 ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2012. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinam: Marcelo Pimental Duailibi/ Rosana de Andrade Ribeiro Gonçalves
Data: 05/03/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:150ADB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº098/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Livraria e Papelaria Nacional Ltda-ME
Objeto: a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de multimídia, brinquedos e jogos pedagógicos para o parque do Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital
Valor: R$8.800,30(oito mil e oitocentos reais e trinta centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 05, 06, 09 e 10.
Dotação:02.08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte eLazer
12.365 Educação Infantil
12.365.0013 Revitalização da Educação Infantil
12.365.0013.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 05/04/2012 ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2012. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Américo Delano Mendonça

Data: 05/03/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:56502757

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº. 088/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ **Fundação para o Remédio Popular-FURP**.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a aquisição de medicamentos que constam da relação da Atenção Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 36.196,74 (trinta e seis mil, cento e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).
Prazo: início a partir da assinatura do contrato para vigorar por 06(seis) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo.
Dotação: 02.10.01 Fundo Municipal de Saúde – FMS, 10 Saúde, 10.301 Atenção Básica, 10.301.0057Gestão dos Recursos Próprios, 10.301.0057.2047.0000 Farmácia Medicamentos não pactuados, 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Moises Goldbaum
Data: 01 de março de 2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:D644BAB3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO - PP 007-2012

Processo Administrativo nº 025/2012
Processo Licitatório nº 025/2012
Pregão Presencial nº 007/2012
Eu, *Huilson Pasqualli*, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de multimídia, brinquedos e jogos pedagógicos para o parque do Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa **Homelab Comercio de Material Didático e Pedagógico Ltda**, vencedora do certame nos itens 04, 07, 11 a 22, com o valor total de R$ 19.190,12 (dezenove mil, cento e noventa reais e doze centavos) e da empresa **Livraria e Papelaria Nacional Ltda – ME**, vencedora do certame nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 09 e 10, com o valor total de R$ 8.800,30 (oito mil, oitocentos reais e trinta centavos). Declaro ainda que os itens 23 e 24 foram considerados **FRUSTRADOS** tendo em vista que somente uma empresa apresentou proposta, entretanto o valor apresentado na proposta foi superior ao especificado no Termo de Referência não havendo a possibilidade do representante atender o valor proposto no termo de referência. Diante disso, sugiro que sejam adotas as medidas necessárias à repetição da licitação, se assim for o entendimento. Em virtude do resultado do Certame e da referida **ADJUDIÇÃO**, encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.
Camapuã – MS, em 02 de Março de 2012.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:BEF5A50E

SETOR DE LICITAÇÃO
E X T R A T O D A H O M O L O G A Ç Ã O - PP 007/2012

Processo Administrativo nº 025/2012
Processo Licitatório nº 025/2012
Pregão Presencial nº 007/2012
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 070/2011, modalidade Pregão Presencial nº. 017/2011 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de multimídia, brinquedos e jogos pedagógicos para o parque do Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo à Ilustre Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor da empresa **Homelab Comercio de Material Didático e Pedagógico Ltda**, vencedora do certame nos itens 04, 07, 11 a 22, com o valor total de R$ 19.190,12 (dezenove mil, cento e noventa reais e doze centavos) e da empresa **Livraria e Papelaria Nacional Ltda – ME**, vencedora do certame nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 09 e 10, com o valor total de R$ 8.800,30 (oito mil, oitocentos reais e trinta centavos). Atendendo ao sugerido pelo ilustre Pregoeiro Municipal determino que sejam encaminhadas as informações de frustração dos itens 23 e 24 à ilustre Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para que a mesma possa adotar as medidas necessárias a repetição da licitação para a aquisição, se assim julgar pertinente.
Camapuã – MS, em 05 de Março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:D24C6A12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 096/2012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Interrompe Licença para tratar de interesses particulares da servidor que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-INTERROMPER A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida ao Servidor Público Municipal **WALDIR SILVERIO SABALHO,** ocupante do cargo de **MOTORISTA CNH D,** lotado na **SEMAP** desta Prefeitura, referente ao período de 03/10/2011 a 03/10/2013, conforme artigo 78 da LCM Nº 002 de 29/10/2001, a partir de 27/02/2012 .

ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:D44FB48A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 552/2012

PREGÃO Nº 009/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Construtito Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Hidráulicos, para atendimento de diversas Secretarias deste município.
Dotação Orçamentária: 15.451.501 – 2035, 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-4.020,00 (quatro mil e vinte reais)
Vigência: 03 de outubro de 2011.
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 009/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 011/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:C498C674

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 554/2012

PREGÃO Nº 009/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Construtito Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Hidráulicos, para atendimento de diversas Secretarias deste município.
Dotação Orçamentária: 12.365.401 – 2018 - 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-3.192,10 (três mil cento e noventa e dois reais e dez centavos).
Vigência: 03 de outubro de 2011.
Condições de Pagamento: 30 dias.
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 009/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 011/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:59946F85

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 553/2012

PREGÃO Nº 009/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Construtito Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Hidráulicos, para atendimento de diversas Secretarias deste município.
Dotação Orçamentária: 08.244.502 – 2027 - 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-3.899,40 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Vigência: 03 de outubro de 2011.

Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 009/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 011/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:069C16D8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 555/2012

PREGÃO Nº 009/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Construtito Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Hidráulicos, para atendimento de diversas Secretarias deste município.
Dotação Orçamentária: 15.453.501 – 2032 - 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro reais).

Vigência: 03 de outubro de 2011.

Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 009/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 011/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:68A2908F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 556/2012

PREGÃO Nº 009/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Construtito Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Hidráulicos, para atendimento de diversas Secretarias deste município.
Dotação Orçamentária: 12.361.402 – 2022 - 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-3.368,40 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Vigência: 03 de outubro de 2011.

Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 009/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 011/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:52D94009

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO 023/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042011
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Concrevia Construtora Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e lazer – Implantação de módulos na Praça da Juventude, na sede do município, Lote Urbano nº 66-A da quadra 74, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério dos Esportes/Caixa, Contrato de Repasse nº 0265.810-91/2008 e contrapartida do município,
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir de 29 de outubro de 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do §1° do Art. 57, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 023/2011.
ASSINAM: Manoel José Martins – Pela Contratante e Willian Geraldo Maksoud Bussuan – Pela Contratada
Deodápolis-MS, 29 de outubro 2011.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:8479F824

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO 017/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2011
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Concrevia Construtora Ltda.
OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica, em TSD (tratamento superficial duplo) em parte das ruas João Lopes de Siqueira, Jonas Ferreira de Araujo, José Crispiniano da Rocha, Fanoel do Ouro, Jose Barreto e Antonio Bezerra Soares, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa, Contrato de Repasse nº 0308.564-36/2009 e contrapartida do município
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de março de 2012.
DO PREÇO: Fica acrescido a importância de R$-360,64 (trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos, passando de 305.049,55 (trezentos e cinco mil e quarenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), para R$-305.410,19 (trezentos e cinco mil quatrocentos e dez reais e dezenove centavos). .
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do §1° do Art. 57, c/c Art. 65 inciso I b) da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 017/2011.
ASSINAM: Manoel José Martins – Pela Contratante e Ramiro Saraiva – Pela Contratada
Deodápolis-MS, 29 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:1A253C60

SETOR DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DE CONCORRENCIA PUBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de torna público aos interessados, que A CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2012, Processo Administrativo nº 005/2012, que tem por objeto a Permissão Remunerada de uso de Bens Publico de 02 Quiosques na Praça Adelaide Alves de Lima que seria realizada as 09:00 horas do dia 05 de março de 2012. Não houve interessados em participar do pleito pela 1ª vez, sendo assim fica prorrogado o prazo de abertura dos envelopes por mais 30 (trinta), dias corridos para repetição do mesmo, conforme Artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica marcado a abertura dos envelopes de documentação e propostas da Concorrência Publica nº 001/2012, para ás 09:00 horas do dia 05/04/2012. O endereço para a retirada do edital, será na sede da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, Av. Francisco Alves da Silva, 443 – centro, Fone 067 3448 – 1925– Setor de Licitação.
Deodápolis-MS, 05 de março de 2012.

PEDRO APARECIDO SIQUEIRA
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:10F5A6DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2012

Processo nº 013/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa J. J. MANENTI & CIA LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA CRAS E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 35.773,75 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 02/03/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 02/03/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Jurandir Manenti, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:47D3D877

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2012

Processo nº 013/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA CRAS E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 15.575,65 (quinze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 02/03/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 02/03/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Cristiano Martins dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B4AF17E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2012

Processo nº 013/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MARINI & SANTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA CRAS E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 10.631,13 (dez mil e seiscentos e trinta e um reais e treze centavos)
Vigência: 02/03/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 02/03/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:846A147C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2012

Processo nº 013/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA CRAS E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 3.939,94 (três mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)
Vigência: 02/03/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 02/03/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ionara Quadros Paglioco, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8F7C4F38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2012

Processo nº 013/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA CRAS E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 2.835,00 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais)
Vigência: 02/03/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 02/03/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A6E3CA1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2012

Processo nº 013/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ODORI ANTONIO DE CARLI MORAIS-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA CRAS E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: 02/03/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 02/03/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Odori Antonio de Carli Morais, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5EDBA81A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 010/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 010/2012
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ginástica para implantação de academia da terceira idade com recursos procedentes do Convênio nº 19.300/2011 – 241/2011 firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de Eldorado.
Vencedor(es): PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13, totalizando R$ 21.145,00 (vinte e um mil e cento e quarenta e cinco reais);
Eldorado/MS, 5 de março de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 5 de março de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5FFC48E0

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº. 002/PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS

Eldorado – MS , 24 de janeiro de 2.012.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVO PARA A ESCOLA MUNICIPAL M BOERO TAVA OKARA RENDYA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Funcionários Administrativo para a Escola Municipal MbOERO Tava Okara Rendy, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 9.503/1997 e do Edital que poderá ser retirado pelos interessados no período de, no período de 26/01/2012 a 31/01/2012, das 07h00 às 11h00 , na Prefeitura Municipal de Eldorado, localizado na Av. Tancredo Almeida Neves nº 1191, na cidade de Eldorado. Maiores informações à distância poderão ser obtidas no mesmo horário, através do telefone 3473 1301

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:684C3C03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2012

DISPÕE SOBRE A APROVAÇAO DO CRITERIO DE PARTILHA DO CO-FINANCIAMENTODO- FEAS (FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL) NO EXERCICIO 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistências Sociais, no dia 16 de fevereiro de 2012, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

RESOLVE:
Art.1º-Aprovar a Partilha do Co-Financiamento do Governo Estadual – FEAS- 2012.

Unidade Executora	Tipificação do Serviço	Público	Metas	A ser transferido do FEAS
Casa de Abrigo de Menores "sonhar Acordado" / GOV	Acolhimento	Crianças e Adolescentes	16	723,05
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Benefício Eventual	Famílias	30	1.152,90
Asilo Municipal "São José"	Acolhimento	Idosos	*10*	723,05
Rede Femenina de Combate ao Cancer	*Luta Social no combate e Prevenção do Câncer, Encaminhamentos.*	*Famílias*	*80*	*1244,00*

Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em, contrário

IGUATEMI-MS,16 DE FEVEREIRO 2012.

WAGNER ADRIANO ROSSI
Presidente do - Cmas

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E05AFCBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2012.
Processo Nº. 051/2012
Pregão Presencial Nº. 017/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **COMINGERSOLL DO BRASIL VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**
Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela **CONTRATADA** de uma Mini-Carregadeira e Acessórios para a mesma, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 051/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2012, Homologada no dia 28 de Fevereiro de 2012.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.07-15.122.0009.2010-4.4.90.52-189 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos - Gestão das Atividades da Ger. Urban., Obras e Infraestrutura - Equipamentos e Material Permanente.
R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
Data da Assinatura: 29/02/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *José Alberto Moreira* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D588BD13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n°. 8.666 /93, pelas normas que regem a atividade de publicidade e propaganda e demais dispositivos legais aplicáveis.
PROCESSO N°. 081/2012
TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2012
OBJETO: Qualificação e seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de serviços de publicidade, para prestação de serviços de estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários e demais serviços necessários à complementação das ações de comunicação do Município de Iguatemi (MS).
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA DE PREÇOS, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 de Abril de **2012** às **08:00 horas**, na sala de Licitações, situada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS).
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supra citado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$100,00 (cem reais), no horário das 07:00 as 13:00 horas.
Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS), no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.Informações à distancia poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471 - 1130.
Iguatemi (MS), 05 de Março de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da C.p.l.
(decreto Nº. 940/2011)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:03A1FB4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 078/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2012

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 899/2011, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO**

POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de clínica especializada para realização de Facectomia com Implante de Lente Intraocular (Cirurgia de Catarata) com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para os procedimentos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços e Termo de Referencia do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 19 de Março de 2012, às 10h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 05 de Março de 2012.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B1097A60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 082/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2012
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 899/2011, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à Aquisição de Filtros de Óleo Lubrificante para maquinas e veículos da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 20 de Março de 2012, às 09h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Iguatemi/MS, 05 de Março de 2012

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:BC155BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2012

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR QUE ESPICIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família ao servidor **Ângelo Faustino Miranda**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, pelo período de 23 (vinte e três) dias, com início em 27 de fevereiro de 2012 e término em 20 de março de 2012, com fulcro no art. 82, § 2, combinado com o art. 86, VI, ambos da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aplicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2012, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:DC6521F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2012

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Poder Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I – Conceder, **Progressão Funcional**, a servidora **Anita Marque Noceira**, Professor de Séries Iniciais – 1º ao 5º ano, da classe **D** para a classe **E** nos termos dos artigo 22 Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:3E7EBC3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2012

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Poder Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I – Conceder, **Progressão Funcional**, a servidora **Edite Maria Boller**, Professor de Séries Iniciais – 1º ao 5º ano, da classe **D** para a classe **E** nos termos dos artigo 22 Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:DE161C0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2012

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Poder Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I – Conceder, **Progressão Funcional**, a servidora **Adelir Terezinha Haveroth da Silva**, Professor de Séries Iniciais – 1º ao 5º ano, da classe **D** para a classe **E** nos termos dos artigo 22 Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A32DBFCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2012

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Poder Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I – Conceder, **Progressão Funcional**, a servidora **Sonia Pacheco dos Reis**, Professor de Séries Iniciais – 1º ao 5º ano, da classe **E** para a classe **F** nos termos dos artigo 22 Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:F9951FCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2012

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Poder Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I – Conceder, **Progressão Funcional**, a servidora **Lecy Alves Veloso Nogueira**, Professor de Educação Especial, da classe **A** para a classe **B** nos termos dos artigo 22 Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:85DF1BC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2012

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Poder Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I – Conceder, **Progressão Funcional**, a servidora **Maria Edina Xavier Peres**, Professor de Língua Estrangeira, da classe **A** para a classe **B** nos termos dos artigo 22 Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:7EC9C05F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 002/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O Plenário do Conselho Municipal De Defesa Ao Meio Ambiente - COMDEMA em reunião ordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2012, deliberou e o Presidente no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 049 de 10 de Setembro de 2004, Artigo 68° inciso V, Artigo 209° inciso XII, artigos 30° a 32° do Decreto n.º 067/2005 e de suas competências regimentais, Artigo 4° inciso XXII, XXXI, Artigo 28 incisos VI, X, e XVI, artigo n.º 48 Parágrafo Único, RESOLVE:

Art. 1.º - APROVAR PARCIALMENTE E COM RESALVAS a Prestação de Contas do Fundo Municipal De Meio Ambiente - FMMA relativos ao 2º , 3º e 4º trimestre de 2011 juntamente com as devidas ressalvas e condições propostas pela Câmara Permanente Fiscal desse COMDEMA anexo único desta resolução.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

HEATCLIF HORING
Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0EBC189B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 003/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa Ao Meio Ambiente - COMDEMA em reunião ordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2012, no uso das atribuições e competências legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 049 de 10 de Setembro de 2004, Artigo 209° incisos I, III, X, e de suas competências regimentais, Artigo 4° incisos III, IX, XI, XXVI, deliberou e o Presidente no uso das atribuições e competências legais que lhe conferem no Regimento Interno Artigo 28, artigo n.º 48 Parágrafo Único, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o "PROGRAMA NAVI VERDE" apresentado pela Gerência Municipal de Meio Ambiente que deverá providenciar os procedimentos legais para sua implantação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

HEATCLIF HORING
Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1F381B98

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.614, DE 05 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre as competências e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; revoga as Leis nº 781/95 e nº 1011/2001, e dá outras providências".

ZELMO DE BRIDA, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência social – CMAS passará a funcionar na conformidade desta Lei, após sua promulgação.

Parágrafo único. O CMAS, como órgão colegiado e deliberativo e conforme normas constantes do art. 16, da Lei nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 fica vinculado à Gerência Municipal de Assistência Social, órgão da Administração Pública responsável pela coordenação em âmbito municipal da Política de Assistência Social.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
I - elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno, que é o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento em consonância com a Lei de criação do Conselho;

II - aprovar a Política Municipal, elaborada em consonância com a PNAS - Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;

III - convocar, em processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

IV - encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

V - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócio-assistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;

VI - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com o órgão gestor, resguardando-se as respectivas competências;

VII - aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de Assistência Social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);

VIII - zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito municipal e efetiva participação dos segmentos de representação do Conselho;

IX - aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de Assistência Social, em âmbito municipal, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo fundo de assistência social;

X - aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;

XI - propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;

XII - inscrever, normatizar e fiscalizar as entidades e organizações de Assistência Social do município;

XIII - informar ao Órgão Gestor sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;

XIV - acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Comissão Intergestores Bipartite - CIB, estabelecido na NOB/SUAS, e aprovar seu relatório;

XV - divulgar e promover a defesa dos direitos sócioassistenciais;

XVI - acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

XVII - divulgar, no órgão oficial de imprensa do município, e/ou meios de comunicação de massa todas as suas deliberações;

XVIII - apreciar as propostas orçamentárias e prestação de contas trimestrais da Assistência Social, com tempo hábil para analise e aprovação;

XIX - propor a realização de estudos e pesquisas com vista a identificar situações relevantes e avaliar a qualidade de Assistência Social;

XX - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social a partir das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social;

XXI - estabelecer as diretrizes, aprovar a aplicação e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 5 (cinco) representantes do governo e 5 (cinco) representantes da sociedade civil, e seus respectivos suplentes de cada representatividade, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, com o(a) presidente eleito(a) entre os seus membros, em reunião plenária, recomendada a alternância do governo e da sociedade civil na Presidência e na Vice-Presidência, em cada mandato.

§ 1º. Quando houver vacância no cargo de presidente poderá o(a) vice-presidente, assumir para não interromper a alternância da presidência entre governo e sociedade civil, cabendo realizar nova eleição para finalizar o mandato, conforme previsão a constar no Regimento Interno do Conselho.

§ 2º. Sempre que houver vacância de um membro da Mesa Diretora ou similar, seja ele representante de um órgão governamental ou de uma entidade da sociedade civil, caberá ao plenário do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo vago, seja por aclamação ou voto, devendo essa situação e a forma de sucessão estar contempladas no Regimento Interno.

Art. 4º. Comporão o Conselho, representantes governamentais, titulares e respectivos suplentes, dos setores que desenvolvem ações ligadas às políticas sociais e econômicas, como:
I - Assistência Social;
II - Saúde;
III - Educação;
IV - Finanças;
V – Desenvolvimento;
VI.- outras.

§ 1º. Os representantes governamentais serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os que detenham efetivo poder de representação e decisão no âmbito da Administração Pública.

§ 2º. Os representantes do órgão público ou da sociedade civil poderão ser substituídos a qualquer tempo, por nova indicação do seguimento representado.

Art. 5º. Os órgãos não-governamentais serão representados pelos seguintes seguimentos:
I - representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social;
I**I** - entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social;
III. - trabalhadores do setor.

Art. 6º A eleição dos representantes da sociedade civil ocorrerá em foro próprio, com 30 (trinta) dias de antecedência do término do mandato do Conselho e será coordenada pela Gerência de Assistência Social, sob a supervisão do Ministério Público.

Parágrafo Único. Os conselheiros serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e empossados pelo titular da pasta da política de Assistência Social em prazo adequado e suficiente para não existir descontinuidade em sua representação.

Art. 7º Os (as) conselheiros (as) não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 8º O Plenário reunir-se-á, obrigatoriamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, e funcionará de acordo com o Regimento Interno, que definirá, também, o quorum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões e para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Parágrafo único. As reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas.

Art. 9º O Conselho Municipal de Assistência Social deverá ter uma Secretaria Executiva conforme estabelecido na LOAS e NOB/SUAS.

§ 1º A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho de Assistência Social, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo.

§ 2º A Secretaria Executiva subsidiará o Plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da Assistência Social, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao Conselho.

Art. 10. O CMAS terá a seguinte estrutura:
I – Plenário;
II – Mesa Diretora;
III – Secretaria Executiva;
IV – Comissões.

Art. 11. No início de cada nova gestão, será realizado o Planejamento Estratégico do Conselho, com o objetivo de definir metas, ações e estratégias e prazos, envolvendo todos os/as conselheiros/as, titulares e suplentes, e os técnicos do Conselho.

Art. 12. Devem ser programadas ações de capacitação dos/as conselheiros/as por meio de palestras, fóruns ou cursos, visando o fortalecimento e a qualificação de seus espaços de articulação, negociação e deliberação e, para tanto, deve-se prever recursos financeiros no orçamento do Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

Art. 13. O Conselho deve estar atento à interface das políticas sociais, de forma a propiciar significativos avanços, tais como:
I - ampliação do universo de atenção para os segmentos excluídos e vulnerabilizados;

II - demanda e execução de ações próprias focadas nos destinatários em articulação com outras políticas públicas;

III - articulação das ações e otimização dos recursos, evitando-se a sobreposição de ações e facilitando a interlocução com a sociedade;

IV - racionalização dos eventos do Conselho, de maneira a garantir a participação dos/as conselheiros/as, principalmente daqueles que fazem parte de outros Conselhos;

V - garantia da construção de uma política pública efetiva.

Art. 14. O Órgão Público, ao qual o Conselho de Assistência Social está vinculado, deve prover a infra-estrutura necessária para o seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas, dentre outras, de passagens, traslados, alimentação, hospedagem dos/as conselheiros/as, tanto do governo quanto da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. As despesas com transporte, estadia e alimentação não será considerada remuneração.

Art. 15. Para o bom desempenho do Conselho, é fundamental que os (as) conselheiros (as):
I - sejam assíduos às reuniões;
II - participem ativamente das atividades do Conselho;
III - colaborem no aprofundamento das discussões para auxiliar nas decisões do Colegiado;
IV - divulguem as discussões e as decisões do Conselho nas instituições que representam e em outros espaços;
V - contribuam com experiências de seus respectivos segmentos, com vistas ao fortalecimento da Assistência Social;
VI - mantenham-se atualizados em assuntos referentes à área de assistência social, indicadores sócio-econômicos do País, políticas públicas, orçamento, financiamento, demandas da sociedade, considerando as especificidades de cada região do País;
VII - atuem, articuladamente, com o seu suplente e em sintonia com a sua entidade;
VIII - desenvolvam habilidades de negociação e prática de gestão intergovernamental;
IX - estudem e conheçam a legislação da Política de Assistência Social;
X - aprofundem o conhecimento e o acesso a informações referentes à conjuntura nacional e internacional relativa à política social;
XI - mantenham-se atualizados a respeito do custo real dos serviços e programas de Assistência Social e dos indicadores sócioeconômicos da população, que demandam esses serviços, para então argumentar, adequadamente, as questões de orçamento e co-financiamento;
XII - busquem aprimorar o conhecimento in loco da rede pública e privada prestadora de serviços sócioassistenciais;
XIII - mantenha-se atualizados sobre o fenômeno da exclusão social, sua origem estrutural e nacional, para poderem contribuir com a construção da cidadania e no combate à pobreza e à desigualdade social;
XIV - acompanhem, permanentemente, as atividades desenvolvidas pelas entidades e organizações de assistência social, para assegurar a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários das ações de assistência social.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. Cabe ao Ministério Público zelar pela efetiva obediência dos direitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 781/95 e nº 1011/2001.

Navirai/ MS, 05 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 3/2012
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A9A159EF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 17, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre alteração da incorporação ao valor do cargo de provimento efetivo, da gratificação correspondente ao exercício do cargo de provimento em comissão de Gerente de Área, ao servidor Moisés Bento da Silva Júnior; revoga Decretos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e
1. Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64, da Lei Complementar nº 042/2003 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor) e,
2. Considerando que o servidor **Moisés Bento da Silva Júnior,** efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, Símbolo FTB, preencheu os requisitos estabelecidos no citado dispositivo legal, habilitando-se à nova incorporação, conforme pode ser comprovado através de Portarias, Certidão e demais documentos constantes em sua pasta funcional arquivada no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade;
3. Considerando a renúncia expressa do servidor à incorporação salarial anterior como Gerente de Núcleo; e
4. Considerando por fim o parecer favorável exarado pela Procuradoria Jurídica em 01 de março de 2012, que fica fazendo parte integrante deste,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o parágrafo único do artigo 64, da Lei Complementar nº 042, de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor) e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento do servidor **Moisés Bento da Silva Júnior**, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, Símbolo FTB, o percentual de 94,92% (noventa e quatro virgula noventa e dois por cento), calculado sobre o valor do último cargo de provimento em comissão de Gerente de Receita, correspondente à média dos percentuais das gratificações percebidas nos últimos cinco anos de atividade, de acordo com o Processo nº 45/2010, e Certidão expedida pelo Núcleo de Recursos Humanos, datada de 10 de agosto de 2010, produzindo efeitos pecuniários a partir do mês de março de 2012.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos **16 e 47,** datados respectivamente de 02 de fevereiro de 2004 e 26 de março de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 2 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B747C066

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, relacionadas nos quadros abaixo, para ocuparem cargos de

provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	1983	Angela Maria da Silva	3º
002	3003	Luzia de Rezende	4º
003	3359	Priscila Volpato Nascimbeni	5º

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	3458	Thais Geanne Michels Sá Ferreira	7º
002	3257	Bruna Niz Tomaz	8º
003	3086	Tania Mara Faria Neves Souza	9º

Art. 2º A posse das candidatas dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012.

Art. 3º No ato da posse, as candidatas deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 5 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2B8B1259

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, **com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010**, para exercer cargo de provimento efetivo, em conformidade com os quadros abaixo, vagas existentes na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA – 6º AO 9º ANO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-03100-4	Nair Delgado do Amaral	15

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 6º AO 9º ANO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-83445-0	Débora Tania Veroneze	9º
02	52-81299-5	Dezio Pereira de Souza	10

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1º AO 5º ANO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-02059-2	Daniella Sallun Martins Pedroso	20

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 5 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:88F00675

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, ocupado pelo servidor João Fagundes, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **FUNPREV,** o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, ocupado pelo servidor **João Fagundes,** matrícula nº 322-0, a partir de 1º de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 5 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:07A7A95B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia a servidora Cleunice Gonçalves de Lima, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Cleunice Gonçalves de Lima**, matrícula nº 121-0, efetiva no cargo de Oficial Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe dos Conselhos e Comissões, Símbolo GER-4, lotando-a na Gerência de Assistência Social, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, aplicando 100% de adicional a título de gratificação

sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 1º de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 5 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:499E51A7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Revoga a Portaria nº 318 de 12 de junho de 2008, que dispõe sobre a atribuição de função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-IV, concedida a servidora Cleunice Gonçalves de Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 318 de 12 de junho de 2008, que dispõe sobre a atribuição de função gratificada de **Líder de Equipe**, Símbolo **LEQ-IV,** concedida a servidora **Cleunice Gonçalves de Lima**, matrícula nº 121-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Símbolo ADM, lotada na Gerência de Administração, com efeito a partir do dia 1º de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, em 5 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BD240FDA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia Patricia da Silva Santos Alécio, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Patricia da Silva Santos Alécio**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-a na Gerência de Assistência Social, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 100% de adicional a titulo de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 1º de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 5 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D7FF6777

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia o servidor Ramão Derlan Souza, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Ramão Derlan Souza**, matrícula nº 583-5, efetivo no cargo de Oficial Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Vigilância Patrimonial, Símbolo GER-4, lotando-o na Gerência de Administração, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, aplicando 100% de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 1º de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2D28926C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.615 DE 05 DE MARÇO DE 2012

Altera a redação do inciso II, do Art. 12, da Lei nº 780, de 10 de novembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II, do Art. 12, da Lei nº 780, de 10 de novembro de 1995, alterado pela Lei nº 1.490 de 16 de dezembro de 2009, passará a ter a seguinte redação: "10% (dez por cento) em pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, aquisição de móveis, ampliação e reforma de praças, parques, jardins e do centro comunitário do referido bairro, bem como o repasse, por meio de convênio, à Associação dos Moradores do Bairro Harry Amorim Costa, exclusivamente para contratação de profissionais habilitados em suas respectivas áreas, para ministrarem aulas e/ou acompanharem as atividades físicas, culturais e recreativas proporcionadas aos moradores do mencionado bairro."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Navirai/ MS, 05 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 2/2012
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0C36E4D9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

Revoga a Portaria nº 40 de 17 de janeiro de 2008, na parte que dispõe sobre a atribuição de função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-III, concedida ao servidor Ramão Derlan Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 40 de 17 de janeiro de 2008, na parte que dispõe sobre a atribuição de função gratificada de **Líder de Equipe**, Símbolo **LEQ-III,** concedida ao servidor **Ramão Derlan Souza**, matrícula nº 583-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Símbolo ADM, lotado na Gerência de Administração, com efeito a partir do dia 1º de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, em 2 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:20DBEF75

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora Iraci Nunes da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **FUNPREV,** o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora **Iraci Nunes da Silva**, matrícula funcional nº 282-8, a partir de 1º de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:208A50B0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo de Mecânico II, ocupado pelo servidor Wolney Waldemar Weber, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **FUNPREV,** o cargo de provimento efetivo de Mecânico II, constante da Tabela 7, do Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal, ocupado pelo servidor **Wolney Waldemar Weber**, matrícula funcional nº 690-4, a partir de 1º de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7C38C933

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2238-1 e 2752-9	Célia Regina F. C. Jardim	Professor de Ciências	**60**	16-02 a 15-04-12	**Não**
2452-0	Lílian Barbosa O. Nascimento	Professor de História	**15**	13 a 27-02-12	**Não**
484-7	Maria Lucia da Silva Santos	Professor de Português	**15**	14 a 28-02-12	**Não**
3478-9	Maria Salete Cavalheiro Zambra	Auxiliar Administrativo - AAD	**15**	14 a 20-02-12	**Não**
2945-9	Nivia Almeida de Souza	Auxiliar de Serviço Escolar	**10**	13 a 22-02-12	**Não**
2866-5	Silvia Azevedo Nogueira	Cozinheiro - COZ	**30**	15-02 a 14-03-12	**Não**
3417-7 e 370-6	Josiani Muller Antigo	Professor de Séries Iniciais	**30**	30-01 a 28-02-12	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2CC9E67B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169, DE 1º DE MARÇO DE 2012

Designa servidores detentores de cargos de provimento efetivo, para exercerem a função gratificada de Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento no inciso I, do Decreto nº. 066/2009, e anexo II do Decreto nº. 033/2008, para exercerem a função gratificada de Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionadas, com efeito financeiro a partir de **1º de março de 2012**.

I. Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Carlos da Silva" -Tipologia "A".

CARGO	CARGA HORÁRIA
Coordenadora: Geiliane Aparecida Salles Teixeira	40h

II. Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "José Martins Flores" - Tipologia "B".

CARGO	CARGA HORÁRIA
Coordenadora: Elisângela Pereira da Silva	20h

II. Centro Integrado de Educação Infantil – CIEI "Maria José da Silva Cançado" - Tipologia "A" – Extensão.

CARGO	CARGA HORÁRIA
Coordenadora: Clarice Rodrigues Gasperin	40h

Parágrafo único. No desempenho das funções correspondentes, os servidores designados na forma do caput, perceberão a gratificação a que fazem jus, de conformidade com a Tabela 10, anexo I da Lei Complementar nº. 101/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6090D934

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

Exonera a pedido, a servidora Ana Paula Scherwinsk do Nascimento, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Ana Paula Scherwinsk do Nascimento,** matrícula funcional nº 3342-1, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Símbolo AUX, lotada na Gerência de Administração, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1º de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7D7866D1

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 151/2012 – Dispensa Por Limite nº. 061/2012. Favorecido: WILSON LUIS PEREIRA LEITE & CIA LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "WILSON LUIS PEREIRA LEITE & CIA LTDA - ME. (CNPJ N° 02.035.830/0001-80), PARA CONFECÇÃO DE FOTOGRAFIAS 3 X 4, CONFORME ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDAS PELOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - VALOR DA DESPESA: R$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.03.8.244.05.05.2.039-33.90.39 (R 2524). Data da Ratificação: 05.03.2012.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 035/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:94E52BBC

GERENCIA DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PUBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da Ratificação da Dispensa por Justificativa nº. 006/2012 Processo nº. 094/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0522 do dia 08 de Fevereiro de 2012.
ONDE SE LÊ: Data da Ratificação: 06.02.2012
LEIA-SE: Data da Ratificação: 07.02.2012
Naviraí (MS) 05 de Março de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:EEB6FD11

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 593/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 16.935,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 03/02/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:44D6CF4F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1122/12

PROCESSO Nº. 330/11 – PREGÃO Nº. 134/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/11. FAVORECIDO: SINASP – SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE TRANSPORTE URBANO NA SINALIZAÇÃO VIARIA DO MUNICIPIO - VALOR: R$ 19.056,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:45FF86D8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1123/12

PROCESSO Nº. 330/11 – PREGÃO Nº. 134/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/11. FAVORECIDO: SINASP – SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE TRANSPORTE URBANO NA SINALIZAÇÃO VIARIA DO MUNICIPIO - VALOR: R$ 11.945,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30

DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EB8F3004

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1124/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: FAUZE CARLOS CANHETE ALLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 58,20 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:030E342E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1125/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 269,60 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 29/02/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B55B8F74

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1126/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 72,09 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:80970BAE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1127/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 104,51 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30

DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DB712488

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1128/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 160,63 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30

DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1335080D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1129/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: FAUZE CARLOS CANHETE ALLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 83,00 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 29/02/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:52D2DCFD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1130/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 349,03 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A06147FD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1131/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 67,65 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 29/02/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7390493E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1132/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 48,90 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:15F27126

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1133/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 169,98 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:20D58F3E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1134/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: FAUZE CARLOS CANHETE ALLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 33,40 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 29/02/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E0CD40DC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1135/12

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 328,88 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 29/02/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F4205AB4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 146/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 56/2012. FAVORECIDO: CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº. 36.810.265/0002-83 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA (PULVERIZADOR COSTAL) CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - VALOR DA DESPESA: R$ 556,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052 - 33.90.30 (R 1681). Data da Ratificação: 05/03/12.

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas da Gerência de Desenvolvimento Econômico conforme Decreto nº. 083/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:06A5E90A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 147/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 57/2012. FAVORECIDO: GILMAR SOFA - ME, CNPJ nº. 03.236.053/0001-02 – OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001 - 33.90.39 (R 3049). Data da Ratificação: 05/03/12.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:0DB0921B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 148/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 58/2012. FAVORECIDO: COMAGRAN NAVIRAI PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº. 05.603.897/0001-61 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTO (BETONEIRA) CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR DA DESPESA: R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0401.1.008 - 33.90.30 (R 1495). Data da Ratificação: 05/03/12.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B00F7877

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 149/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 59/2012. FAVORECIDO: PAULO J. SCHMITZ - ME, CNPJ nº. 07.184.890/0001-88 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS (SACOLA PLÁSTICAS) CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO –

GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029 - 33.90.30 (R 1672). Data da Ratificação: 05/03/12.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:F0BF3F74

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2012

PROCESSO N. º 054/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 026/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE AGENDAS ESCOLARES, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, VISANDO A PRATICIDADE, ORGANIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO ENTRE A ESCOLA E A FAMÍLIA. Vencedora: SERGIO ALVARENGA FRAGOSO - ME, com os itens: 001 e 002. Naviraí – MS, 05 de Março de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 023/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 05 de Março de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:44539198

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 150/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 60/2012. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 06.977.215/0001-43 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (CARRINHO DE MÃO) CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR DA DESPESA: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÇÃO - DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005 - 33.90.30 (R 1642). Data da Ratificação: 05/03/12.

VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas da Gerência de Administração conforme Decreto nº. 031/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:C341B13F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2012 do dia 01/03/2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 23 em relação ao Processo 071/2012 PREGÃO PRESENCIAL 038/2012.
ONDE SE LÊ: **28 de Fevereiro de 2.012**
LEIA–SE: 29 de Fevereiro de 2.012 . Os demais itens da Ata de Registro de Preço continuam sem alteração. Naviraí – MS 05 de Janeiro de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:289B9B23

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2012

PROCESSO N. º 103/2012 – TOMADA DE PREÇOS N. º 003/2012.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: f. gamalho emprendimentos ltda - epp - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: JOSÉ MARTINS FLORES" LOCALIZADA NO BAIRRO SOL NASCENTE E, JOSÉ CARLOS DA SILVA" LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS PRAZO: 05/03/2012 a 31/08/2012 - VALOR TOTAL: R$ 187.179,43 (cento e oitenta sete mil cento e setenta nove reais e quarenta três centavos). FUNDEB - FDO DESENV. EDUCACAO BASICA - DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011-44.90.51 (R 205). ASSINAM: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 034/2011 e Fabrício Gamalho da Silva. Naviraí – MS, 05 de Março de 2012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:8D5D539C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2012

PROCESSO N. º 087/2012 – TOMADA DE PREÇOS N. º 002/2012.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: f. gamalho emprendimentos ltda - epp - OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SENDO: ETAPA 1 – ILUMINAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL PARAÍSO DAS ÁGUAS; ETAPA 2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL EM CANTEIROS CENTRAIS NAS AVENIDAS JATEÍ, NELCI GONÇALVES SIMAS E BATAGUASSU E ETAPA 3 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL EM CANTEIROS CENTRAIS NAS AVENIDAS JOÃO RIGONATTO, DOS OPERÁRIOS, CEMAT, MIGUEL SOTANI E TRIÂNGULO DA AVENIDA AMAMBAÍ, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 05/03/2012 a 31/08/2012 - VALOR TOTAL: R$ 343.908,00 (trezentos e quarenta três mil novecentos e oito reais). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009-44.90.51 (R 117). ASSINAM: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal e Fabrício Gamalho da Silva. Naviraí – MS, 05 de Março de 2012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:968ED522

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 004/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 002/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGAS EM EQUIPAMENTOS EXTINTORES VEICULARES, A SEREM UTILIZADOS NA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: NAVISEG – EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - ME, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 004/2012 referente ao Pregão Presencial nº 002/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011; César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011; Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011; Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas conforme

Decreto nº 027/11; Felippe José dos Santos, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 083/11; Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 031/11; Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/11; João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 036/11 e Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 004/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012. Naviraí, 05 de Março 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F91F01D9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 031/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 021/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES VEICULARES, A SEREM UTILIZADOS NA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: NAVISEG – EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - ME, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 031/2012 referente ao Pregão Presencial nº 021/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011; César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011; Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011; Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 027/11; Felippe José dos Santos, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 083/11; Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 031/11; Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/11; João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 036/11 e Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 031/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012. Naviraí, 05 de Março 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:BB6FE0D5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM, CAIXAS DE PASSAGENS ELÉTRICA, NA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NO BALNEÁRIO MUNICIPAL E NAS AVENIDAS: JATEÍ, BATAGUASSU, NELCI GONÇALVES SIMAS, DOS OPERÁRIOS, CEMAT, JOÃO RIGONATO, MIGUEL SOTANI E TRIÂNGULO DA AVENIDA AMAMBAI, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 13:30 H do dia 16/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 05 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B67F37C9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 15:30 H do dia 16/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 05 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:873444D6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (INSUMOS), PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 19/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 05 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BF5D7E72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 029/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL,** designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **19 DE MARÇO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 05 de março de 2012.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:4306F844

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021/2012

Nomeia a Srª. EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA BRUSCHI, para exercer o cargo em comissão de Gerente Especial de Programas Educacionais – DAS 250.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear a Srª. **EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA BRUSCHI,** para exercer o cargo em comissão de Gerente Especial de Programas Educacionais – DAS 250, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FB3F8E26

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 015/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ANDERSON FURLANE MARTINS - ME
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato visa à locação de uma estrutura incluindo: Palco, som, iluminação, camarotes, tendas, sanitários grades e metalon para o evento do carnaval, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2012, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme edital e anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento à vista, após o término do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão próprios da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os custos correrão por conta das rubricas orçamentárias - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2052.

DATA DO CONTRATO: 16/02/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON FURLANE MARTINS
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:9E727A46

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 016/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato visa à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SHOW com BANDA para realização do EVENTO do CARNAVAL/2012, incluindo shows noturnos e matinês, em via pública, na Avenida Nelson Lírio – Espaço de Eventos, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2012, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS. A Banda deverá se apresentar nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro/2012 no horário das 23h00min às 04h00min (show noturno) e ainda (show matinê) nos dias 19 e 21 de fevereiro/2012 no horário das 15h00min às 17h00min. Deverá ser composta por no mínimo: 02 (dois) cantores, 02 (duas) cantoras, 02 (dois) bailarinos, 01 (um) baterista, 01 (um) tecladista, 01 (um) percussionista, 01 (um) sopro, 01 (um) guitarrista e 01 (um) baixista.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento à vista, após o término do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão próprios da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OS CUSTOS CORRERÃO POR CONTA DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2052.

DATA DO CONTRATO: 16/02/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOAQUIM RIBEIRO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:B366887B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 017/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: RICARDO OLIVEIRA DA SILVA – ME
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de Veículo, tipo caminhão basculante caçamba 6m³ com motorista para atendimento as Gerências Municipal de Obras e Conservação de Rodovias e Manutenção de Veículos do Município de Ribas do Rio Pardo, em conformidade com as características, quantidades constantes da proposta comercial de titularidade da Contratada, nas condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços, de acordo com anexo do contrato, que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 73.260,00 (setenta e três mil e duzentos e sessenta reais), em conformidade com a Ata de Registro de Preços e Termo de Fornecimento, ao qual as partes se vinculam.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da medição, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - PROGRAMA DE TRABALHO 26.782.0401.2.059 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00; GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 16/02/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:4F652CDE

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 006 AO CONTRATO N.º 031/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de janeiro de 2012, passa a viger por mais 30 (trinta) dias.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:70CBB98D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Município nº 0537, página 25, do dia 01 de Março de 2012, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012 – PROCESSO Nº 029/2012.
ONDE SE LÊ: Valor Total: R$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais).
LEIA-SE: Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de Março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:41157906

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO DIARIO N. 0539

DECRETO Nº 224/2012 PMSGO/GAB 01 de março de 2.012

Dispõe sobre a cobrança de iptu/2011.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 23, do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU será arrecadado em parcela única ou em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, tendo seus vencimentos em:

1ª Parcela.....11.06.12;
2ª Parcela.....10.07.12;
3ª Parcela.....10.08.12;
4ª Parcela.....10.09.12;
5ª Parcela.....10.10.12;
6ª Parcela.....12.11.12.

Art. 2º. O Contribuinte que optar pelo pagamento em parcela única, com vencimento em 11 de junho de 2012, terá o desconto de 20% (vinte por cento) do valor do tributo lançado, conforme parágrafo único do artigo 23 do Código Tributário Municipal (Lei nº 250/93).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:A292E2D1

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2012
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO
CONTRATADO: E & E TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME
OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de acordo com as condições e disposições constantes no edital de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 007/2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020700	Fundo de Educação Municipal -FEMSGO
12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 141.804,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e quatro reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2012 e a execução dos serviços obedecerá o calendário escolar de 2011.
ASSINANTES: Sergio Luiz Marcon/Jeferson Luiz Tomazoni/Ariovaldo Martins Antonio
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:3CC77594

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2012
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO
CONTRATADO: AURORA DE SOUZA SANTOS - ME
OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de acordo com as condições e disposições constantes no edital de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 007/2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020700	Fundo de Educação Municipal -FEMSGO
12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 140.776,00 (cento e quarenta mil setecentos e setenta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2012 e a execução dos serviços obedecerá o calendário escolar de 2011.
ASSINANTES: Sergio Luiz Marcon/Jeferson Luiz Tomazoni/ Altamiro de Oliveira Santos
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:DB43FB42

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2012
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO
CONTRATADO: EVERSON LUIZ REZZIERI - ME
OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de acordo com as condições e disposições constantes no edital de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 007/2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020700	Fundo de Educação Municipal -FEMSGO
12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2012 e a execução dos serviços obedecerá ao calendário escolar de 2011.
ASSINANTES: Sergio Luiz Marcon/Jeferson Luiz Tomazoni/ Everson Luiz Rezzieri - ME.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A87E9968

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2012
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO
CONTRATADO: VÂNIA JANETE RODRIGUES DA SILVA-ME
OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de acordo com as condições e disposições constantes no edital de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 007/2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020700	Fundo de Educação Municipal -FEMSGO
12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 134.268,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2012 e a execução dos serviços obedecerá o calendário escolar de 2011.
ASSINANTES: Sergio Luiz Marcon/Jeferson Luiz Tomazoni/ Alcemir Rodrigues da Silva.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:DAD72F11

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2012
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO
CONTRATADO: JULIO CESAR MARTINS ANTONIO - ME
OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de acordo com as condições e disposições constantes no edital de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 007/2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020700	Fundo de Educação Municipal -FEMSGO
12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 323.468,40 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2012 e a execução dos serviços obedecerá o calendário escolar de 2011.

ASSINANTES: Sergio Luiz Marcon/Jeferson Luiz Tomazoni/ Julio Cesar Martins Antonio.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:93E86781

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONTRATO

Extrato de contrato
Contrato nº 029/2012
processo administrativo: nº 011/2012-SEMAS
contratante: municipio de são gabriel do oeste
contratado: Funerária Nossa Senhora Aparecida Ltda-ME.
objeto: Prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e translados.
fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93.
Dotação orçamentária:

02.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2064.0000	Benefícios Eventuais – Auxílio Funeral
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

valor: Pela prestação dos serviços objeto deste **Contrato**, o **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 41.550,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais),** ficando o custo referente ao traslado no valor de **R$ 0,98 (noventa e oito centavos) por quilômetro rodado.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data de 31/12/2012, podendo ser prorrogado a critério do Contratante.
assinantes: Sergio Luiz Marcon/Edurdo takashi Uemura/Sergio Wanderly Silva
data da assinatura: 05 de março de 2012.
squalli Ronilso

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:CD27BD06

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2012
processo administrativo nº 21/2012
contratante: Município de são gabriel do oeste
contratado: f. rocha e cia ltda
objeto: locação de equipamentos (impressoras e multifuncionais), com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo Administrativo e Proposta da Contratada.
fundamentação legal: Lei n. 8.666/93.
dotação orçamentária:

030103	PREFEITURA - PMSGO
04.122.0001.2003.0000	Manut. Das atividades Sec. Administração
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

valor: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), referente ao valor mensal estimado em R$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais).
prazo de vigência: 31 de dezembro de 2012.
assinantes: Sergio Luiz Marcon// Pedro Germano Abreu da Silva.
data: 05/03/2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7A51F25D

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL;
CONTRATADO: F. ROCHA E CIA LTDA
objeto: locação de equipamentos (impressoras e multifuncionais), com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo Administrativo e Proposta da Contratada.
fundamentação legal: Lei n. 8.666/93.
dotação orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referentes ao valor mensal estimado em R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
prazo de vigência: 31 de dezembro de 2012.
assinantes: Sergio Luiz Marcon/Jeferson Luiz Tomazoni/ Pedro Germano Abreu da Silva
data: 05/03/2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:1EBF482E

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRARTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: F. ROCHA E CIA LTDA
objeto: locação de equipamentos (impressoras e multifuncionais), com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo Administrativo e Proposta da Contratada.
fundamentação legal: Lei n. 8.666/93.
dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2031.0000	Atenção básica - Secretaria
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais), referentes ao valor mensal estimado em R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
prazo de vigência: 31 de dezembro de 2012.
assinantes: Sergio Luiz Marcon/Edenilsom Carraro/Pedro Germano Abreu da Silva.
data: 05/03/2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A23B2048

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
CONTRATADO: F. ROCHA E CIA LTDA
objeto: locação de equipamentos (impressoras e multifuncionais), com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo Administrativo e Proposta da Contratada.
fundamentação legal: Lei n. 8.666/93.
dotação orçamentária:

020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0015.2086.0000	Manutenção geral dos serviços sócio assistenciais
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referentes ao valor mensal estimado em R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
prazo de vigência: 31 de dezembro de 2012.
assinantes: Sergio Luiz Marcon/Sergio Wanderly Silva /Pedro Germano Abreu da Silva.
data: 05/03/2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:B953EF4A

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012
Processo Administrativo nº 022/2011

Contrato nº 032/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Thyago Rodrigues e Cia Ltda.
objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a **redução do valor do contrato nº 032/2011, na importância de R$ 4.356,87 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos),** correspondente a aproximadamente 0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento) do valor inicialmente contratado, conforme justificativa e autorização, parte integrante deste instrumento.
Alterações Contratuais: Altera-se a Cláusula Oitava do Contrato nº 032/2011, a qual passa a viger com a seguinte redação:
"Cláusula Oitava – Do Valor
Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 710.968,67 (setecentos e dez mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)."
F**undamentação legal:** cláusula décima do Contrato 032/2011 e no contido no Artigo 65, I, alíneas "a" e "*b"*, da Lei Federal n° 8.666/93,.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/ Thyago Rodrigues.
data da assinatura: 05 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:8E4651B9

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012
CONTRATO Nº 157/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: R. E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
OBJETO: o acréscimo de valor em face da necessidade de reajuste contratual visando a manutenção do equilíbrio econômico do Contrato n.º 157/2010.
VALOR: R$ 30.519,79 (trinta mil quinhentos e dezenove reais e setenta e nove centavos).
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/Rodrigo Vicentin Emiliani.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:BCA0DC6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 026/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a formação de Registro de Preços para aquisição de reagentes e materiais de consumo para o Laboratório Municipal para contratações futuras, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 16 de Março de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Março de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1AC509A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 109/2012

Decreto "P" nº 109/2012 PMSGO-GAB 05 de Março de 2012.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***ERICA ALVES DE OLIVEIRA SILVA***, matrícula 4146, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 14/06/2012 e 12/08/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:A01BAB2A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO/INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 001/2012

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna publico a realização do credenciamento:

-OBJETO: Credenciamento de Bancos/Instituições Financeiras, tendo como objeto o recebimento das faturas de água, esgoto e outros serviços de saneamento, expedidas pelo SAAE aos consumidores.

-PROCESSO DE inexigibilidade – Nº 001/2012

-RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 13:30 horas do dia 05/04/2012, (HORÁRIO LOCAL-MS).

-LOCAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados na Sede Administrativa do SAAE, Rua Minas Gerais nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, Fone: (67) 3295-1191.
São Gabriel do Oeste – MS, 05 de março de 2012

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:322673F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 26/2012

EXTRATO DE CONTRATO N.º 26/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE CINCO VEÍCULOS ZERO KM.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA: AUTONAM VEÍCULOS LTDA

Do objeto
A contratada fará o fornecimento de 05 (cinco), veículos zero/km, com todos os itens e equipamentos, conforme descrição em anexo I à V, para serem utilizados pela secretaria Municipal de Saúde e

Secretaria Municipal de Administração, para atender a população do Município de Selvíria – MS.

Veiculo 01

1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA MINIMA / ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO:

DESCRIÇÃO - 01 (um) Veículo "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, tipo passageiro, com 4 (quatro) portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.0 8V, com potencia mínima de 60 CV, na cor branca, movido à gasolina/etanol (flex), injeção eletrônica, tanque de combustível com capacidade mínimo de 50 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, capacidade de carga do bagageiro de no mínimo 290 litros, rodas de aço de no mínimo aro 13", equipado com protetor de carter, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo, espelho de cortesia lado do passageiro, hodômetro total e parcial, barras de proteção nas portas, cintos de segurança laterais traseiros fixo de 03 pontos e central fixo de 02 pontos, tapetes de borracha e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, comprimento mínimo do veículo de 3600 mm, e largura mínima do veículo de 1500 mm, altura mínima do solo 166mm, com "suspensão elevada, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS.

Veículo -02

1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA MINIMA / ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO:

DESCRIÇÃO - 01 (um) Veículo "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, tipo passageiro, com 4 (quatro) portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.0 8V, com potencia mínima de 60 CV, na cor branca, movido à gasolina/etanol (flex), injeção eletrônica, tanque de combustível com capacidade mínimo de 50 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, capacidade de carga do bagageiro de no mínimo 290 litros, rodas de aço de no mínimo aro 13", equipado com protetor de carter, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo, espelho de cortesia lado do passageiro, hodômetro total e parcial, barras de proteção nas portas, cintos de segurança laterais traseiros fixo de 03 pontos e central fixo de 02 pontos, tapetes de borracha e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, comprimento mínimo do veículo de 3600 mm, e largura mínima do veículo de 1500 mm, altura mínima do solo 166mm, com "suspensão elevada, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS.

Veículo – 03

1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA MINIMA / ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO/**AR-CONDICIONADO:**

DESCRIÇÃO - 01 (um) Veículo "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, tipo passageiro, com 4 (quatro) portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.0 8V, com potencia mínima de 60 CV, na cor branca, movido à gasolina/etanol (flex), injeção eletrônica, ar – condicionado, tanque de combustível com capacidade mínimo de 50 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, capacidade de carga do bagageiro de no mínimo 290 litros, rodas de aço de no mínimo aro 13", equipado com protetor de carter, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo, espelho de cortesia lado do passageiro, hodômetro total e parcial, barras de proteção nas portas, cintos de segurança laterais traseiros fixo de 03 pontos e central fixo de 02 pontos, tapetes de borracha e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, comprimento mínimo do veículo de 3600 mm, e largura mínima do veículo de 1500 mm, altura mínima do solo 166mm, com "suspensão elevada, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS.

Veículo – 04

1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA MINIMA / ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO:

DESCRIÇÃO - 01 (um) Veículo "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, tipo passageiro, com 4 (quatro) portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.0 8V, com potencia mínima de 60 CV, na cor branca, movido à gasolina/etanol (flex), injeção eletrônica, tanque de combustível com capacidade mínimo de 50 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, capacidade de carga do bagageiro de no mínimo 290 litros, rodas de aço de no mínimo aro 13", equipado com protetor de carter, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo, espelho de cortesia lado do passageiro, hodômetro total e parcial, barras de proteção nas portas, cintos de segurança laterais traseiros fixo de 03 pontos e central fixo de 02 pontos, tapetes de borracha e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, comprimento mínimo do veículo de 3600 mm, e largura mínima do veículo de 1500 mm, altura mínima do solo 166mm, com "suspensão elevada, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Selvíria - MS.

Veículo – 05

1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA MINIMA / ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO – **AR- CONDICIONADO:**

DESCRIÇÃO - 01 (um) Veículo "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, tipo passageiro, com 4 (quatro) portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.0 8V, com potencia mínima de 60 CV, na cor branca, movido à gasolina/etanol (flex), injeção eletrônica, ar – condicionado, tanque de combustível com capacidade mínimo de 50 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, capacidade de carga do bagageiro de no mínimo 290 litros, rodas de aço de no mínimo aro 13", equipado com protetor de carter, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo, espelho de cortesia lado do passageiro, hodômetro total e parcial, barras de proteção nas portas, cintos de segurança laterais traseiros fixo de 03 pontos e central fixo de 02 pontos, tapetes de borracha e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, comprimento mínimo do veículo de 3600 mm, e largura mínima do veículo de 1500 mm, altura mínima do solo 166mm, com "suspensão elevada, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Selvíria - MS.

Do valor, das condições de pagamento e da entrega dos veículos (zero km).

O valor total do presente contrato é de **R$ 134.330,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e trinta reais).**

3.1.1 Para a Secretaria Municipal de Saúde é o valor total de **R$ 80.180,00 (oitenta mil cento e oitenta reais).**

3.1.2 Para a Secretaria Municipal de Administração é o valor de **R$ 54.150,00 (cinqüenta e quatro mil cento e cinqüenta reais).**

3.2 O pagamento será efetuado à vista, mediante a apresentação da nota fiscal e entrega do veículo zero/km.

3.3 Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para o pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

Da garantia e da vigência contratual

A Contratada se obrigará a dar Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limites de kilometragem, em todos os equipamentos, desde que as revisões sejam feitas conforme o livrete de garantia.

A contratante se obrigará a fazer as devidas revisões em uma das redes de concessionárias da Fiat, conforme determina o manual do veiculo.

O equipamento que por qualquer natureza, dar problema deverá ser substituído por outro, desde que não seja de marca inferior, sem qualquer ônus para a Contratante.

O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, para entrega dos veículos zero/km, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

O prazo de vigência dos demais atos pertinentes ao contrato será de 90 (noventa) dias.

Da fiscalização

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração de Selvíria, proceder á fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2012, como segue:

02.013.10.301.0034.1220 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 00
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor .....R$ 26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais)

02.013.10.301.0034.1220 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 14
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor .....R$ 26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais)

02.013.10.301.0034.1220 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 80
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor .....R$ 28.120,00 (vinte e oito mil cento e vinte reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
02.003.04.122.0004.1031 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor .....R$ 54.150,00 (cinqüenta e quatro mil cento e cinqüenta reais)

Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 02 de março de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

AUTONAM VEÍCULOS LTDA.
Empresa Contrato

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:640FB105

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 09/2.012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 09/2.012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2.012

ABERTURA DIA: 15 de fevereiro de 2012, às 11:30 horas.

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a aquisição de cinco (05) veículos, zero/km com todos itens e equipamentos, conforme descrição em anexo I à V, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, para atender a população do Município de Selvíria – MS.

DA EMPRESA PARTICIPANTE:

AUTONAN VEÍCULOS LTDA.

DA EMPRESA VENCEDORA:

AUTONAN VEÍCULOS LTDA.

DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

Veículo - 01

1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA MINIMA / ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO:

DESCRIÇÃO - 01 (um) Veículo "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, tipo passageiro, com 4 (quatro) portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.0 8V, com potencia mínima de 60 CV, na cor branca, movido à gasolina/etanol (flex), injeção eletrônica, tanque de combustível com capacidade mínimo de 50 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, capacidade de carga do bagageiro de no mínimo 290 litros, rodas de aço de no mínimo aro 13", equipado com protetor de carter, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo, espelho de cortesia lado do passageiro, hodômetro total e parcial, barras de proteção nas portas, cintos de segurança laterais traseiros fixo de 03 pontos e central fixo de 02 pontos, tapetes de borracha e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, comprimento mínimo do veículo de 3600 mm, e largura mínima do veículo de 1500 mm, altura mínima do solo 166mm, com "suspensão elevada, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS.

Para o **lote 01**, foi apresentada a proposta no valor de **R$ 26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais)**, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio abriu a fase de lances verbais e o senhor JOSÉ CARLOS TEZANI, alegou que o valor apresentado em sua proposta, estava abaixo do preço de tabela da internet, conforme folheto em anexo.

Veículo - 02

- DESCRIÇÃO TÉCNICA MINIMA / ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO:

DESCRIÇÃO - 01 (um) Veículo "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, tipo passageiro, com 4 (quatro) portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.0 8V, com potencia mínima de 60 CV, na cor branca, movido à gasolina/etanol (flex), injeção eletrônica, tanque de combustível com capacidade mínimo de 50 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, capacidade de carga do bagageiro de no mínimo 290 litros, rodas de aço de no mínimo aro 13", equipado com protetor de carter, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo, espelho de cortesia lado do passageiro, hodômetro total e parcial, barras de proteção nas portas, cintos de segurança laterais traseiros fixo de 03 pontos e central fixo de 02 pontos, tapetes de borracha e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, comprimento mínimo do veículo de 3600 mm, e largura mínima do veículo de 1500 mm, altura mínima do solo 166mm, com "suspensão elevada, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS.

Para o **lote 02**, foi apresentada a proposta no valor de **R$ 26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais)**, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio abriu a fase de lances verbais e o senhor JOSÉ CARLOS TEZANI, alegou que o valor apresentado em sua proposta, estava abaixo do preço de tabela da internet, conforme folheto em anexo.

Veículo -03

1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA MINIMA / ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO/**AR-CONDICIONADO:**

DESCRIÇÃO - 01 (um) Veículo "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, tipo passageiro, com 4 (quatro) portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.0 8V, com potencia mínima de 60 CV, na cor branca, movido à gasolina/etanol (flex), injeção eletrônica, ar – condicionado, tanque de combustível com capacidade mínimo de 50 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, capacidade de carga do bagageiro de no

mínimo 290 litros, rodas de aço de no mínimo aro 13", equipado com protetor de carter, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo, espelho de cortesia lado do passageiro, hodômetro total e parcial, barras de proteção nas portas, cintos de segurança laterais traseiros fixo de 03 pontos e central fixo de 02 pontos, tapetes de borracha e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, comprimento mínimo do veículo de 3600 mm, e largura mínima do veículo de 1500 mm, altura mínima do solo 166mm, com "suspensão elevada, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS.

Para o **lote 03**, foi apresentada a proposta no valor de **R$ 28.120,00 (vinte e oito mil e cento e vinte reais)**, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio abriu a fase de lances verbais e o senhor JOSÉ CARLOS TEZANI, alegou que o valor apresentado em sua proposta, estava abaixo do preço de tabela da internet, conforme folheto em anexo.

Veículo -04

1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA MINIMA / ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO:

DESCRIÇÃO - 01 (um) Veículo "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, tipo passageiro, com 4 (quatro) portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.0 8V, com potencia mínima de 60 CV, na cor branca, movido à gasolina/etanol (flex), injeção eletrônica, tanque de combustível com capacidade mínimo de 50 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, capacidade de carga do bagageiro de no mínimo 290 litros, rodas de aço de no mínimo aro 13", equipado com protetor de carter, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo, espelho de cortesia lado do passageiro, hodômetro total e parcial, barras de proteção nas portas, cintos de segurança laterais traseiros fixo de 03 pontos e central fixo de 02 pontos, tapetes de borracha e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, comprimento mínimo do veículo de 3600 mm, e largura mínima do veículo de 1500 mm, altura mínima do solo 166mm, com "suspensão elevada, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Selvíria - MS.

Para o **lote 02**, foi apresentada a proposta no valor de **R$ 26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais)**, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio abriu a fase de lances verbais e o senhor JOSÉ CARLOS TEZANI, alegou que o valor apresentado em sua proposta, estava abaixo do preço de tabela da internet, conforme folheto em anexo.

Veículo -05

1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA MINIMA / ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO – **AR- CONDICIONADO:**

DESCRIÇÃO - 01 (um) Veículo "0" (zero) Km, ano de fabricação 2012 modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, tipo passageiro, com 4 (quatro) portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.0 8V, com potencia mínima de 60 CV, na cor branca, movido à gasolina/etanol (flex), injeção eletrônica, ar – condicionado, tanque de combustível com capacidade mínimo de 50 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, capacidade de carga do bagageiro de no mínimo 290 litros, rodas de aço de no mínimo aro 13", equipado com protetor de carter, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo, espelho de cortesia lado do passageiro, hodômetro total e parcial, barras de proteção nas portas, cintos de segurança laterais traseiros fixo de 03 pontos e central fixo de 02 pontos, tapetes de borracha e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, comprimento mínimo do veículo de 3600 mm, e largura mínima do veículo de 1500 mm, altura mínima do solo 166mm, com "suspensão elevada, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Selvíria - MS.

Para o **lote 05**, foi apresentada a proposta no valor de **R$ 28.120,00 (vinte e oito mil e cento e vinte reais)**, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio abriu a fase de lances verbais e o senhor JOSÉ CARLOS TEZANI, alegou que o valor apresentado em sua proposta, estava abaixo do preço de tabela da internet, conforme folheto em anexo.

VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência será de até 30 (trinta) dias, contados da data daa assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

Homologação: 20 de fevereiro de 2.012

Selvíria – MS, 20 de fevereiro de 2012.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:38CA5923

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 01/2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 01/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º01/2012
ABERTURA DIA: 02 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas
LICITANTE VENCEDOR: Auto Posto Pich Stop Ltda
OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum e etanol) para Câmara Municipal de Selvíria – MS.

item	descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Gasolina	17.000	**2,89**	**49.130,00**
2	Etanol	13.000	**1,99**	**25.870,00**
	Preço total			**75.000,00**

VALOR total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de fevereiro de 2012.

CLAUDIONOR DOS SANTOS BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0C18BCDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Edital Nº 01/2012
Pregão Presencial 01/2012
CONTRATO Nº 01/2012
DAS PARTES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Selvíria-MS
CONTRATADA: Auto Posto Pitch Stop -Ltda
OBJETO: aquisição de combustíveis (etanol e gasolina comum) para a Câmara Municipal de Selviria.

item	descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Gasolina	17.000	**2,89**	**49.130,00**
2	Etanol	13.000	**1,99**	**25.870,00**
	Preço total			**75.000,00**

VALOR total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 08/02/2012 a 31/12/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.031.0001.2002.3.3.90.30.00.00 – material de consumo

Selviria-MS, 08 de fevereiro de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS

AUTO POSTO PITCH STOP - LTDA

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:08229838

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/12 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

"CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DISPOSTO NAS LEIS COMPLEMENTARES 67/2011 E 68/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 83 da Lei Complementar nº 68/2011, e Art. 80 da Lei Complementar nº 67 /2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL**, do Município de Sidrolândia.

Art. 2º. A Comissão ora criada será composta conforme abaixo elencado:

TITULAR:
Rosemeire Aparecida Garcia de Brito Camilo
Secretária Municipal de Administração

MEMBROS:

a) **ANTÔNIA REGINA DE ARAUJO BERTUZZI**
Cargo: Agente Administração
Lotação: Administração

b) **TÂNIA MARIA DA SILVA FERREIRA**
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Administração

c) **SIRLENE PIROLO COSTA**
Cargo: Assistente Administrativo
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão será de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser este prorrogado, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Os integrantes que compõem a Comissão de que trata este Decreto, exercerão suas atividades, sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 5º. A Comissão fará o enquadramento dos Servidores em conformidade com o previsto nas Leis Complementar números 067/2011 e 068/2011.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2BED90A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 001/12

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas, na Sala dos Conselhos, sito à rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que eles são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, que criou o CMDCA,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar as inscrições das entidades mencionadas no artigo 2°, para participação das mesmas em editais Públicos por meio de projetos na área da criança e do adolescente.

Art.2º. Prefeitura Municipal de Sidrolândia (CNPJ 03501574000131); SESI – Sociedade Esportiva de Sidrolândia (CNPJ 09347547000132); Associação de Amigos do PA Geraldo Garcia (CNPJ 10615809000181).

Art.3º. A inscrição das entidades para participação em editais públicos foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrario.

Sidrolândia, 28 de fevereiro de 2012.

LAURA NANTES PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1F519641

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 52/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 52/2012
Processo Licitatório n° 0307/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Demape Pneus Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de pneus e câmaras, para tender as Secretarias Municipal de Saúde, Educação e Infraestrutura.
Valor Global: R$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais).
Período: Este Contrato terá vigência até 31/12/2012 a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Serviço de Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Programa Nacional do Transporte Escolar – 12.361.0217.2003.0000
Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT – 12.361.0217.2262.0000
Manutenção das Atividades Sec. Mun. de Infraestrutura – 04.122.0046.2007.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Dejair Martins Peres

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:48295B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 51/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 51/2012
Processo Licitatório n° 0307/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS

Contratado: D M P Pneus e Acessórios Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de pneus e câmaras, para tender as Secretarias Municipal de Saúde, Educação e Infraestrutura.
Valor Global: R$ 6.896,00 (seis mil oitocentos e noventa e seis reais).
Período: Este Contrato terá vigência até 31/12/2012 a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Serviço de Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Programa Nacional do Transporte Escolar – 12.361.0217.2003.0000
Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT – 12.361.0217.2262.0000
Manutenção das Atividades Sec. Mun. de Infraestrutura – 04.122.0046.2007.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Flavio Augusto de Melo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4CA9AC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 46/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 46/2012
Processo Licitatório n° 0286/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Physicus Comércio de Artigos Esportivos Ltda
Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de equipamentos para implantação de Academia ao ar livre, nos bairros Santa Marta e na Praça do Bairro Cascatinha e no Distrito do Quebra Coco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 43.931,00 (quarenta e três mil novecentos e trinta e um reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 31/07/2012, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Serviço de Saúde Pública -10.122.0040.2021.0000
Equipamentos e Material Permanente - 44.90.52.00
Assinam: Daltro Fiuza e Mauricio José Teixeira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:02CCB5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 57/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 57/2012
Processo Licitatório n° 1187/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Siwa Consultoria Ambiental Ltda Epp
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria junto ao executivo Municipal, consiste em Elaboração de propostas junto ao executivo – Coordenadoria de planejamento estratégico – Elaboração de projetos de leis e acompanhamento junto ao poder legislativo municipal – Acompanhamento de projetos e convênios, especialmente juntos a superintendência regional da Caixa Econômica Federal – Acompanhamento e emissão de parecer técnico na área administrativa e de planejamento de interesse da Administração Municipal – atendimento as ações do gabinete do prefeito nas mais diversas áreas da administração; A empresa deverá possuir m sua equipe: administrador de empresa - contador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.
Valor Global: R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).
Período: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão executados em 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou mais, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentária: 04.123.0046.2252.0000 – Man. das Ativ. da Sec. Mun. de Finanças
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Fernando Rafael Risso Campelo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9AD5DD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 56/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 56/2012
Processo Licitatório n° 1125/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Aletha's Restaurante Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para fornecimento de marmitex, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, a Secretaria Municipal de Administração, e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor Global: R$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais).
Período: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária: Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração – 04.122.0046.2246.0000
Manutenção das Atividades Sec. Mun. de Finanças – 04.123.0046.2252.0000
Manutenção das Atividades Secretaria Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00
Assinam: Daltro Fiuza e Silvio Roberto Inocencio

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:086E359D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 58/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 58/2012
Processo Licitatório n° 1243/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Jonsson & Coimbra Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para execução de serviços de Dedetização em diversos prédios públicos, para atender a Secretaria Municipal de Administração.
Valor Global: R$ 27.480,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).
Período: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito – 04.122.0045.2232.0000
Manutenção das Atividades da Coeplan – 04.121.0014.2240.0000
Manutenção das Atividades Sec. Mun. Administração – 04.122.0046.2246.0000
Manutenção das Atividades Sec. Mun. Finanças – 04.123.0046.2252.0000
Manutenção das Atividades Sec. Mun. de Educação e Cultura – 12.361.0046.2255.0000
Manutenção das Atividades Sec. Des. Econômico – 20.122.0046.2043.0000
Manutenção das Atividades Sec. Mun. de Infraestrutura – 04.122.0046.2007.0000
Manutenção das Atividades Sec. Mun. de Juv. Esporte e Lazer – 27.811.0046.2287.0000
Manutenção das Atividades Sec. Mun. Des. Rural – 20.122.0046.2299.0000
Manutenção das Atividades Sec. Mun. de Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Manutenção das Atividades do FMHIS – 16.122.0046.2205.0000
Manutenção do FMMA – 18.122.0659.2330.0000
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social – 08.122.0046.2306.0000
Manutenção do Serviço da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00
Assinam: Daltro Fiuza e Debora Viviane Jonsson Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:33A1DBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 53/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 53/2012
Processo Licitatório n° 0285/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Livraria e Papelaria Nacional Ltda Epp
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra Material Permanente atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 5.951,50 (cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/03/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária: Manutenção Atividades da Assistência Social – 08.122.0046.2306.0000
Equipamento e Material Permanente – 44.90.52.00
Assinam: Daltro Fiuza e Américo Delano Mendonça

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:802E094F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1246/2012

EXTRATO DE EMPENHO N°1246/2012
Processo n° 1092/2012
Favorecido: Jean Bezerra de Moraes Me
Objeto: Constitui objeto do presente convite a contratação de empresa para fornecimento de 05(cinco) bandas para as 05 (cinco) noites do Carnaval de 2012 de Sidrolândia/MS. Tendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Valor Ordinário: R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Manut. Das Atividades Sec. Mun. de Administração – 04.122.0046.2246.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.05
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9FE4E976

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1247/2012

EXTRATO DE EMPENHO N°1247/2012
Processo n° 1093/2012
Favorecido: Centerfort Segurança e Proteção Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente convite a contratação de empresa para execução de serviços em segurança nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2012 Carnaval de Sidrolândia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Valor Ordinário: R$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Manut. das Atividades Sec. Mun. de Administração – 04.122.0046.2246.0000
Vigilância Ostensiva – 33.90.39.77
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:884C867C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 13/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 1° de março de 2012

Processo Licitatório n° 1115/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 13/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: LAURINDO DOS SANTOS FABRICIO ME o item de n° 01 no valor global de R$ 77.532,00 (setenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:80694586

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 14/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 02 de março de 2012

Processo Licitatório n° 1189/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 14/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: GENÉRICA MEDICAMENTOS LTDA ME o item de n° 01 no valor global de R$ 79.350,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1EBA7AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 02 de março de 2012

Processo Licitatório n° 1120/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 13/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:33104809

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 05 de março de 2012

Processo Licitatório n° 1123/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 14/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: MOACIR HERNANDES NONATO os itens de n°s 01 aos

05 no valor global de R$ 11.828,00 (onze mil oitocentos e vinte e oito reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:81E5682E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.570, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.099, DE 25 DE AGOSTO DE 1992."

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º, da lei nº 1.099 de 25 de agosto de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Passa a denominar Avenida Irmã Rosita de Oliveira Lima, a antiga Avenida Piratininga, localizada entre as Quadras 13 e 19, 14 e 20, 15 e 21, 16 e 22, 17 e 23, 18 e 24 do loteamento Vila Haro".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 27 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

*Republicado por conter incorreção na publicação anterior.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A77A517D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 010/SEMEC/2012

"Dispõe sobre a lotação dos Trabalhadores em Educação do Grupo Magistério e do Grupo dos Administrativos readaptados provisória ou definitivamente, e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso II do art. 47 da Lei 1.795 de 16 de julho de 2002–Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº 005, de 01 de janeiro de 2009, e considerando:
- a Lei nº 1.609, de 28 de março de 2000 e a Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006, e
- a necessidade de reorganizar a lotação do grupo magistério e administrativo em readaptação,

RESOLVE:

Art. 1º- O Grupo magistério e administrativo, readaptados provisória ou definitivamente serão lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos desta Resolução.
Art. 2º- A vacância de cargo do grupo magistério e administrativo ocorrerá no ato da publicação da readaptação provisória ou definitiva.
Art. 3º- Ao Grupo Magistério readaptados em função administrativa ou pedagógica não serão atribuídas às horas atividades.
Art. 4º- É vedada ao trabalhador em educação readaptado a atribuição de aulas complementares.
Art. 5º- As férias do Grupo Magistério readaptados, será de 30 (trinta) dias.
Art. 6º- A lotação do trabalhador em educação do grupo magistério e do grupo administrativo readaptado observará a condição de vagas em cada unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, considerando o número de alunos, atividades desenvolvidas e critérios estabelecidos nos incisos I, II, III do Art. 111 da Lei nº 1.609, de 28 de março de 2000.
Art. 7º- Caberá ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, através de portaria promover a redistribuição dos Trabalhadores da Educação Básica readaptados provisória ou definitivamente.
Art. 8º- Para a readaptação o trabalhador em educação deve ser detentor de cargo de provimento efetivo e ter cumprido o estágio probatório.
Art. 9º - Caberá ao Secretário Municipal de Administração dar publicidade aos atos de readaptação e deverá constar:
I–número do prontuário;
II- nome do trabalhador;
III- cargo;
IV- período inicial e final;
V- função;
VI- unidade de ensino.
Art. 10- Após a redistribuição, o trabalhador em educação readaptado atuará como excedente, na Unidade de Ensino em que estiver lotado.
Art. 11- Ao readaptado que se submeter à perícia médica específica no Serviço Especializado de Medicina e Segurança no Trabalho, e obtiver o cancelamento da readaptação, deverá ser lotado na existência de vaga pura na Rede Municipal de Ensino.
Art. 12- Durante o período de readaptação o trabalhador em educação desempenhará atividades, conforme descritas e de acordo com a recomendação da Perícia Medica específica do Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho.

Grupo I	**Atividades recomendadas para o Grupo Magistério em Função Administrativa**

A	Acompanhar as atividades e frequência dos alunos, promovendo visitas junto as família, se necessário com visitas domiciliares;
B	Redigir atas e ocorrências quando for solicitado;
C	Acompanhar a realização de aulas programadas;
D	Ouvir reclamações, analisando fatos relativos aos alunos;
E	Prestar apoio às atividades desenvolvidas pelos alunos;
F	Desenvolver projetos de leitura;
G	Acompanhar os alunos em atividades extraclasses;
H	Encaminhar para o Diretor e/ou Especialista em educação as questões relacionadas à disciplina dos alunos;
L	Produzir material de apoio pedagógico ao aluno articulado com o especialista em educação;
M	Articular a comunidade interna: divulgar as informações pertinentes recebidas;
N	Elaborar atas de reuniões quando solicitado;
O	Manter os quadros estatísticos da unidade escolar em dia;
P	Participar na organização das turmas, ensalamento dos alunos, preparação dos diários de classe, elaboração do horário de aulas e dos livros pontos, quando solicitado;
Q	Executar outras incumbências que lhe forem solicitadas.

Grupo II	**Atividades recomendadas para o Grupo Magistério em Função de Assessor de Coordenação**

A	Atender individualmente alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem;
B	Elaborar projetos com proposta de ações didáticas e/ou pedagógicas, que visem à melhoria do processo ensino-aprendizagem;
C	Participar de grupos de trabalho para a elaboração do Regimento Escolar, do projeto político-pedagógico e Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE);
D	Realizar palestras socioeducativas para os pais, alunos e membros da comunidade;
E	Coletar dados da avaliação de desempenho dos alunos, análise e tratamento estatístico dos resultados e preposição de alternativas de solução;
F	Programar projetos e mecanismos de combate à evasão e repetência de alunos;
G	Acompanhar as atividades dos alunos com dificuldades de aprendizagem;
H	Elaborar propostas de atividades extracurriculares, com vistas ao fortalecimento das relações da escola com a comunidade;
I	Executar projetos de atividades culturais e de lazer para a comunidade;
J	Elaborar e ministrar formação continuidade aos profissionais da escola buscando o aprimoramento e qualificação, mediante coleta de informações e sugestões;
K	Elaborar relatório mensal das atividades realizadas no período, descrição dos obstáculos enfrentados e as soluções adotadas;
L	Executar outras incumbências que lhe forem solicitadas.

Grupo III	**Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo de Nível Fundamental**

A	Cuidar da segurança dos alunos nas dependências e proximidades da unidade escolar;
B	Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar;
C	Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento dos horários;
D	Controlar atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída;
E	Fiscalizar espaço destinado à recreação, definindo limites nas atividades livres;

F	Organizar os murais e identificar de maneira objetiva, as salas de aulas e demais dependências da Unidade Escolar;
G	Atender pais, alunos, membros da comunidade escolar e visitantes, encaminhando-os aos especialistas em educação, secretaria ou direção, controlando a movimentação de pessoas nas dependências da unidade escolar;
H	Zelar pela limpeza da unidade escolar, orientando os alunos quanto às normas regimentais e de limpeza;
I	Executar serviços de apoio às unidades administrativas e operacionais da unidade escolar quando solicitado;
J	Executar outras incumbências que lhe forem solicitadas.

Grupo IV	**Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo de Nível Médio**

A	Auxiliar na matrícula dos alunos;
B	Verificar e acompanhar os registros diários nos livros de ponto, fazendo controle diário;
C	Executar a redação e a gestão de correspondência, quando solicitado;
D	Fazer o controle das ocorrências diárias da escola: ausências de funcionários, docentes e alunos;
E	Elaborar atas de reuniões quando solicitado;
F	Manter os quadros estatísticos da unidade escolar em dia;
G	Manter atualizados e organizados os arquivos de legislação escolar
H	Manter afixado em edital os atos oficiais da unidade escolar;
I	Realizar serviços auxiliares relativos à parte financeira, contábil e patrimonial do estabelecimento, sempre que solicitado;
J	Coletar e digitar os dados estatísticos referentes ao aproveitamento dos alunos;
K	Analisar, sob a orientação e supervisão do secretário, os documentos apresentados para deferimento das matrículas pelo diretor;
L	Estudar e aplicar a legislação e normas vigentes relativas à regularidade da vida escolar dos alunos;
M	Executar outras incumbências que lhe forem solicitadas.

Art. 13- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial do município de Três Lagoas.
Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, 01 de março de 2012.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A8267339

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO 2011

CONSOLIDADO							1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	78.190.880,00	68.681.482,69	-9.509.397,31	DESPESA EMPENHADA	85.792.921,95	73.721.383,01	-12.071.538,94
Receita Tributaria	3.780.986,00	4.220.033,10	439.047,10	Creditos Orcam e Suplementares	85.308.921,95	73.242.175,84	-12.066.746,11
Receita de Contribuicoes	3.128.340,00	2.899.861,55	-228.478,45	Creditos Especiais	484.000,00	479.207,17	-4.792,83
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.831.760,00	1.943.201,31	111.441,31				
Receita de Servicos	0,00	15.850,50	15.850,50	SOMA	85.792.921,95	73.721.383,01	-12.071.538,94
Transferencias Correntes	64.509.911,00	58.479.958,66	-6.029.952,34				
Outras Receitas Correntes	4.939.883,00	1.122.577,57	-3.817.305,43				
RECEITAS DE CAPITAL	11.709.442,00	2.482.608,85	-9.226.833,15				
Operacoes de Credito	1.680.000,00	1.240.195,11	-439.804,89				
Alienacao de Bens	200.000,00	0,00	-200.000,00				
Transferencias de Capital	9.829.442,00	1.242.413,74	-8.587.028,26				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.840.934,00	1.863.120,97	22.186,97				
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.840.934,00	1.863.120,97	22.186,97				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-13.664.194,00	-5.934.616,51	7.729.577,49				
Contas Retificadoras	-13.664.194,00	-5.934.616,51	7.729.577,49				
SOMA	78.077.062,00	67.092.596,00	-10.984.466,00				
DEFICIT	7.715.859,95	6.628.787,01	-1.087.072,94	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	85.792.921,95	73.721.383,01	-12.071.538,94	TOTAL	85.792.921,95	73.721.383,01	-12.071.538,94

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:317DBAEB

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO 2011

CONSOLIDADO							1 de 2
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA			67.092.596,00	DESPESA ORCAMENTARIA			73.721.383,01
FONTES DA RECEITA			67.092.596,00	FUNCOES DE GOVERNO			73.721.383,01
RECEITAS CORRENTES		68.681.482,69		DESPESA EMPENHADA		73.721.383,01	
Receita Tributaria	4.220.033,10			Legislativa	1.946.695,65		
Receita de Contribuicoes	2.899.861,55			Judiciaria	307.534,47		
Receita Patrimonial	1.943.201,31			Administração	8.124.186,99		
Receita de Servicos	15.850,50			Defesa Nacional	40.543,63		
Transferencias Correntes	58.479.958,66			Assistência Social	2.676.360,60		
Outras Receitas Correntes	1.122.577,57			Previdência Social	2.339.447,34		
RECEITA DE CAPITAL		2.482.608,85		Saúde	15.214.101,09		
Operacoes de Credito	1.240.195,11			Trabalho	300.719,71		
Transferencias de Capital	1.242.413,74			Educação	22.810.860,02		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.863.120,97		Cultura	1.656.176,82		

Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.863.120,97			Direitos da Cidadania	185.248,39		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-5.934.616,51		Urbanismo	12.423.973,53		
Receitas Retificadoras	-5.934.616,51			Habitação	446.208,48		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			19.155.239,43	Saneamento	278.508,24		
				Gestão Ambiental	510.168,87		
RESTOS A PAGAR			11.583.945,75				
				Agricultura	655.048,06		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		11.583.945,75					
				Indústria	412.741,97		
Empenhos a Pagar do Exercicio	11.583.945,75						
				Comércio e Serviços	27.414,69		
DEPOSITOS			7.522.482,14				
				Energia	7.800,00		
DIVERSAS ORIGENS		7.522.482,14		Transporte	2.206.422,22		
Consignacoes	7.287.008,67			Desporto e Lazer	345.602,84		
Credores Diversos	235.473,47			Encargos Especiais	805.619,40		
OUTRAS OPERACOES			48.811,54	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			7.712.245,61
REALIZAVEL		48.811,54					
				DEPOSITOS			7.711.942,61
Devedores Diversos	48.811,54						
				DIVERSAS ORIGENS		7.711.942,61	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			10.346.542,10				
				Consignacoes	7.183.609,84		
SALDO DE BALANCO			10.346.542,10	Credores Diversos	528.332,77		
DIPONIVEL		10.346.542,10		OUTRAS OPERACOES			303,00
Tesouraria	421,25			REALIZAVEL		303,00	
Bancos, Conta de Movimento	787.878,55			Devedores Diversos	303,00		
Bancos, Conta Especial	511.758,36			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			15.160.748,91
Aplicações Financeiras	8.434.369,07						
				SALDO DE BALANCO			15.160.748,91
Bancos, Conta Vinculada	612.114,87						
				DISPONIVEL		15.160.748,91	
TOTAL			96.594.377,53	Tesouraria	817,75		
				Bancos, Conta de Movimento	1.834.500,65		
				Bancos, Conta Especial	215.447,15		
				Aplicações Financeiras	10.686.002,83		
				Bancos, Conta Vinculada	2.423.980,53		
CONSOLIDADO							2 de 2
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S	P E S A		
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
				TOTAL			96.594.377,53

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D895A4C9

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO 2011

CONSOLIDADO							1 de 2
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			71.557.562,35	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			75.605.545,42
RECEITA ORCAMENTARIA			67.092.596,00	DESPESA ORCAMENTARIA			73.721.383,01
RECEITAS CORRENTES		68.681.482,69		DESPESAS CORRENTES		59.092.251,23	
Receita Tributaria	4.220.033,10			Despesas de Custeio	28.776.995,75		
Receita de Contribuicoes	2.899.861,55			Transferencias Correntes	23.823,06		
Receita Patrimonial	1.943.201,31			Outras Despesas Correntes	30.291.432,42		
Receita de Servicos	15.850,50			DESPESAS DE CAPITAL		14.629.131,78	
Transferencias Correntes	58.479.958,66			Investimentos	13.553.959,12		
Outras Receitas Correntes	1.122.577,57			Inversoes Financeiras	300.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL		2.482.608,85		Amortização da Dívida	775.172,66		
Operacoes de Credito	1.240.195,11			MUTACOES PATRIMONIAIS			1.884.162,41
Transferencias de Capital	1.242.413,74			MUTACOES DA RECEITA		1.884.162,41	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.863.120,97		Cobranca da Divida Ativa	643.967,30		
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.863.120,97			Emprestimos Tomados	1.240.195,11		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-5.934.616,51		INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			15.586.721,59
Contas Retificadoras	-5.934.616,51			VARIACOES PATRIMONIAIS			3.953.106,98
MUTACOES PATRIMONIAIS			4.464.966,35	VARIACOES DIVERSAS		3.953.106,98	
MUTACOES DA DESPESA		4.464.966,35		Ent: 1 - Cancelamento da Divida Ativa	1.398.957,53		
Aquisicao de Bens Moveis	2.031.774,24			Ent: 3 - Desincorporacao de Bens Móveis - FMAS	10.667,00		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	1.704.603,13			Ent: 4 - Desincorporacao de Bens Móveis - FUNDEB	134.447,00		
Amortizacao de Emprestimos	728.588,98			Ent: 6 - Desincorporacao de Bens Móveis - FMDCA	998,00		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			15.739.422,61	Ent: 7 - Desincorporacao de Bens Móveis - FUNDESC	20.602,00		
VARIACOES PATRIMONIAIS			4.105.808,00	Ent: 8 - Desincorporacao de Bens Móveis - FMIS	1.040,00		
VARIACOES DIVERSAS		4.105.808,00		Ent: 9 - Desincorporacao de Bens Móveis - FMS	127.021,91		
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	787.925,38			Ent: 1 - Cancelamento de Outros Creditos	20.509,00		

Ent: 1 - Incorporacao de Bens Móveis - FUNDOS	294.775,91			Ent: 7 - Restituição de Receitas - FUNDESC	10.253,00		
Ent: 9 - Salario Maternidade/Prev - FMS	4.000,00			Ent: 8 - TRANSF. FDO FMIS 2% P/ FAM	6.105,85		
Ent: 5 - TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS - FAM	6.105,85			Ent: 9 - Salario Maternidade/Prev - FMS	4.000,00		
Ent: 10 - TAXA DE ADM DO RPPS - PREVIBAI "Câmara" 1.318,89				Ent: 11 - Desincorp. de Bens Imóveis - FMHIS	265.500,00		
Ent: 1 - Incoporação de Bens Móveis "COMODATO"	3.245,00			Ent: 1 - IMPCG - Inst. Mun. de Prev. de Campo Grande	3.843,71		
Ent: 1 - Incoporação de Bens Móveis "DOAÇÃO"	796,30			Ent: 4 - Salario Familia - FUNDEB	176,58		
Ent: 4 - Salario Maternidade (PREVIBAI) - FUNDEB	3.443,72			Ent: 9 - Desincorp. de Bens Imóveis - FMS	232.382,41		
Ent: 1 - Salario Familia "INSS" - PM	8.577,81			Ent: 4 - Salario Maternidade (PREVIBAI) - FUNDEB	3.443,72		
Ent: 4 - Salario Familia - FUNDEB	176,58			Ent: 1 - Desincorporação de Bens Móveis -" INSERVIVEIS"	152.802,07		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	1.094.692,56			Ent: 4 - Desincorp. de Bens Imóveis - FUNDEB	596.810,15		
Ent: 1 - INSS Parcelamento "CANCELADO"	309.502,18			Ent: 1 - Cancelamento de Realizável - PM	101.835,12		
Ent: 1 - Cancelamento da Divida Fundada - PREVIBAI	1.591.247,82			Ent: 1 - Correção da Dívida Banco do Brasil	569.208,93		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			11.633.614,61	Ent: 1 - Salário Família "INSS" - PM	8.577,81		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		11.633.614,61		Ent: 1 - Taxa de Administração do RPPS - PM	283.925,19		
Ent: 1 - Transferências Financeiras Recebidas	264.881,61			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			11.633.614,61
Ent: 10 - Transferências Financeiras Recebidas	151.047,02			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		11.633.614,61	
Ent: 11 - Transferências Financeiras Recebidas	268.000,00			Ent: 1 - Transferências Financeiras Concedidas	11.368.733,00		
CONSOLIDADO							2 de 2
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S				T I T U L O S			
Ent: 2 - Transferências Financeiras Recebidas	2.211.577,26			Ent: 2 - Transferências Financeiras Concedidas	264.881,61		
Ent: 3 - Transferências Financeiras Recebidas	262.870,00			TOTAL			91.192.267,01
Ent: 5 - Transferências Financeiras Recebidas	11.220,98						
Ent: 6 - Transferências Financeiras Recebidas	94.600,00						
Ent: 7 - Transferências Financeiras Recebidas	1.683.841,25						
Ent: 9 - Transferências Financeiras Recebidas	6.685.576,49						
RESULTADO PATRIMONIAL			3.895.282,05				
ADMINISTRACAO DIRETA			3.895.282,05				
RESULTADO DO EXERCICIO		3.895.282,05					
Deficit Verificado	3.895.282,05						
TOTAL			91.192.267,01				

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:1BD66457

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO 2011

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
CONSOLIDADO

ENTID	A U T O R I Z A C O E S (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	0,00	4.677.065,58	1.809.404,04	525.309,90	0,00	5.961.159,72
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		0,00	0,00	4.677.065,58	1.809.404,04	525.309,90	0,00	5.961.159,72
1	BANCO DO BRASIL - SANTOS	0,00	0,00	4.677.065,58	569.208,93	525.309,90	0,00	4.720.964,61
1	INSS	0,00	0,00	0,00	1.240.195,11	0,00	0,00	1.240.195,11
DIVERSOS		0,00	0,00	4.013.320,36	0,00	2.104.029,08	0,00	1.909.291,28
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		0,00	0,00	4.013.320,36	0,00	2.104.029,08	0,00	1.909.291,28
1	INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	2.422.072,54	0,00	512.781,26	0,00	1.909.291,28
1	PREVIBAI	0,00	0,00	1.591.247,82	0,00	1.591.247,82	0,00	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00	36.747.603,79	0,00	0,00	0,00	36.747.603,79
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	36.747.603,79	0,00	0,00	0,00	36.747.603,79
10	Provisões de benefícios a conceder	0,00	0,00	21.732.028,98	0,00	0,00	0,00	21.732.028,98
10	Provisões de benefícios concedidos	0,00	0,00	16.378.961,95	0,00	0,00	0,00	16.378.961,95
10	Reserva a amortizar(Redutora)	0,00	0,00	-1.363.387,14	0,00	0,00	0,00	-1.363.387,14
	TOTAL	0,00	0,00	45.437.989,73	1.809.404,04	2.629.338,98	0,00	44.618.054,79

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:BC11BB5C

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO 2011

A N E X O 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO

ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	11.583.945,75	0,00	11.583.945,75
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	136.268,63	0,00	136.268,63
1 Fornecedores - do Exercício	0,00	22.993,99	0,00	22.993,99
3 Fornecedores - do Exercício	0,00	498,62	0,00	498,62
4 Fornecedores - do Exercício	0,00	68.149,32	0,00	68.149,32
6 Fornecedores - do Exercício	0,00	114,00	0,00	114,00
7 Fornecedores - do Exercício	0,00	550,00	0,00	550,00
8 Fornecedores - do Exercício	0,00	1.174,10	0,00	1.174,10
9 Fornecedores - do Exercício	0,00	27.288,60	0,00	27.288,60
10 Fornecedores - do Exercício	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	11.447.677,12	0,00	11.447.677,12
1 A liquidar	0,00	9.673.028,59	0,00	9.673.028,59
3 A liquidar	0,00	74.502,53	0,00	74.502,53
4 A Liquidar	0,00	579.543,56	0,00	579.543,56
5 A Liquidar	0,00	492,50	0,00	492,50
6 A Liquidar	0,00	0,50	0,00	0,50
7 A Liquidar	0,00	35.164,78	0,00	35.164,78
8 A Liquidar	0,00	61.588,78	0,00	61.588,78
9 A liquidar	0,00	990.855,88	0,00	990.855,88
10 A Liquidar	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00
DEPOSITOS	6.135,09	7.842.808,00	7.719.367,35	129.575,74
CAUCOES	6.135,09	0,00	0,00	6.135,09
1 ENGENHASUL PROJ. E CONST. LTDA - C/Caucoes	6.135,09	0,00	0,00	6.135,09
CONSIGNACOES	0,00	7.307.050,49	7.183.609,84	123.440,65
1 ARPA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	1.229,34	1.229,34	0,00
1 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	0,00	8.817,90	8.817,90	0,00
1 CASSEMS - PLANO SAUDE - PREFEITURA	0,00	76.009,94	76.009,94	0,00
1 DESCONTO AUTORIZADO - PREFEITURA	0,00	36.651,76	36.651,76	0,00
1 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	0,00	3.485,02	3.485,02	0,00
1 DEVOLUÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA MUNICI	0,00	6.864,09	6.864,09	0,00
1 EMPREST. BRADESCO BMC	0,00	82.918,86	82.918,86	0,00
1 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	0,00	147.226,36	147.226,36	0,00
1 EMPREST. C E F - PREFEITURA	0,00	19.379,36	19.379,36	0,00
1 EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	0,00	37.942,72	37.942,72	0,00
1 EMPRESTIMO BCO BRASIL - PREFEITURA	0,00	334.200,38	334.200,38	0,00
1 I.N.S.S. PREFEITURA - EXTRA	0,00	858.669,28	735.228,63	123.440,65
1 IMPCG-INSTITUTO MUN.PREVID.DE CAMPO GRANDE	0,00	3.843,71	3.843,71	0,00
1 MS PREV. PREFTURA	0,00	2.899,96	2.899,96	0,00
1 PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	51.179,71	51.179,71	0,00
1 PORTO SEGURO - PREFEITURA	0,00	12.596,10	12.596,10	0,00
1 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	0,00	1.049.093,40	1.049.093,40	0,00
1 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM	0,00	4.656,73	4.656,73	0,00
1 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	0,00	5.357,75	5.357,75	0,00
1 Salario-Familia(INSS) - PM	0,00	13.654,75	13.654,75	0,00
1 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	0,00	5.572,34	5.572,34	0,00
1 SIMTED - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	7.543,32	7.543,32	0,00
1 SINCARD CARTÕES - PM	0,00	7.830,75	7.830,75	0,00
1 SISEM - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	8.015,60	8.015,60	0,00
2 Rentabilidade Financeira - CM	0,00	6.864,09	6.864,09	0,00
ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
3 CASSEMS - FMAS	0,00	318,98	318,98	0,00
3 EMPREST. BRADESCO - FMAS	0,00	590,75	590,75	0,00
3 Emprestimo Banco do Brasil - FMAS	0,00	18.864,17	18.864,17	0,00
3 I.N.S.S. - FMAS	0,00	24.011,04	24.011,04	0,00
3 I.R.R.F. - FMAS	0,00	696,78	696,78	0,00
3 I.S.S. - FMAS	0,00	2.014,00	2.014,00	0,00
3 Porto Seguro - FMAS	0,00	432,35	432,35	0,00
3 Sal.Maternidade (INSS) - FMAS	0,00	845,84	845,84	0,00
3 Salario-Familia(INSS)- FMAS	0,00	242,10	242,10	0,00
4 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	0,00	42.403,81	42.403,81	0,00
4 CASSEMS - FUNDEB	0,00	111.685,22	111.685,22	0,00
4 Desconto Autorizado - Fundeb	0,00	11.389,84	11.389,84	0,00
4 Desconto Autorizado IPTU - Fundeb	0,00	2.787,56	2.787,56	0,00
4 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	0,00	203.252,97	203.252,97	0,00
4 Emprest. HSBC - Fundeb	0,00	54.351,70	54.351,70	0,00
4 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	0,00	86.000,13	86.000,13	0,00
4 Emprestimo banco do Brasil - Fundeb	0,00	387.747,06	387.747,06	0,00
4 Emprestimo Caixa - Fundeb	0,00	25.981,22	25.981,22	0,00
4 I.N.S.S. - FUNDEB	0,00	381.371,47	381.371,47	0,00
4 I.R.R.F. - FUNDEB	0,00	144.516,51	144.516,51	0,00
4 I.S.S. - FUNDEB	0,00	47.903,54	47.903,54	0,00
4 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	0,00	6.296,37	6.296,37	0,00
4 Porto Seguro - Fundeb	0,00	36.780,34	36.780,34	0,00
4 PREVIBAI - PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 0,00		633.152,32	633.152,32	0,00
4 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	0,00	48.138,44	48.138,44	0,00
4 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	0,00	29.757,15	29.757,15	0,00
4 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	0,00	24.024,75	24.024,75	0,00

4 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	0,00	2.940,33	2.940,33	0,00
4 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	0,00	66.269,87	66.269,87	0,00
4 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	0,00	162,30	162,30	0,00
4 SISEM - CONTR. SINDICAL - FUNDEB	0,00	6.617,51	6.617,51	0,00
5 I.S.S. - ANTIDROGAS	0,00	298,84	298,84	0,00
6 I.N.S.S - FMDCA	0,00	4.107,57	4.107,57	0,00
6 I.S.S. - FMDCA	0,00	149,51	149,51	0,00
6 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FMDCA	0,00	465,05	465,05	0,00
6 SALARIO-FAMILIA(INSS)- FMDCA	0,00	1.440,25	1.440,25	0,00
6 Salario-Familia(PREVIBAI)-FMDCA	0,00	20,74	20,74	0,00
7 CASSEMS - FUNDESC	0,00	4.394,73	4.394,73	0,00
7 Desconto Autorizado - fundesc	0,00	5.393,08	5.393,08	0,00
7 Desconto Autorizado IPTU - fundesc	0,00	594,84	594,84	0,00
7 Emprest. Bco Santander - Fundesc	0,00	4.482,54	4.482,54	0,00
7 Emprest. BV Financeira - Fundesc	0,00	16.698,79	16.698,79	0,00
7 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	0,00	2.309,58	2.309,58	0,00
7 Emprestimo Banco do Brasil - fundesc	0,00	21.685,17	21.685,17	0,00
7 Emprestimo HSBC - fundesc	0,00	2.352,12	2.352,12	0,00
7 I.N.S.S. - FUNDESC	0,00	32.157,82	32.157,82	0,00
7 I.R.R.F. - FUNDESC	0,00	14.333,41	14.333,41	0,00
7 I.S.S. - FUNDESC	0,00	18.143,00	18.143,00	0,00
7 Pensão Alimenticia Judicial - FUNDESC	0,00	1.959,00	1.959,00	0,00
ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
7 Porto Seguro - fundesc	0,00	739,28	739,28	0,00
7 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDESC	0,00	20.333,27	20.333,27	0,00
7 Salario-Familia(INSS)- Fundesc	0,00	518,29	518,29	0,00
7 Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC	0,00	414,80	414,80	0,00
7 SIMTED - CONTR. SINDICAL - FUNDESC	0,00	907,66	907,66	0,00
7 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	0,00	359,04	359,04	0,00
7 SISEM - CONTR. SINDICAL - FUNDESC	0,00	719,02	719,02	0,00
8 I.N.S.S. - FMIS	0,00	639,10	639,10	0,00
8 I.S.S. - FMIS	0,00	510,00	510,00	0,00
9 ARPA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	82,38	82,38	0,00
9 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	0,00	42.821,15	42.821,15	0,00
9 CASSEMS - FMS	0,00	38.003,98	38.003,98	0,00
9 Desc. Adiantamento Salarial - fms	0,00	2.754,40	2.754,40	0,00
9 Desconto Autorizado - fms	0,00	11.139,67	11.139,67	0,00
9 Emprest. Bco Santander - fms	0,00	8.775,85	8.775,85	0,00
9 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	0,00	62.605,45	62.605,45	0,00
9 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	0,00	91.204,22	91.204,22	0,00
9 Emprestimo Banco do Brasil - fms	0,00	297.364,91	297.364,91	0,00
9 Emprestimo da CEF - fms	0,00	19.527,06	19.527,06	0,00
9 Emprestimo HSBC - fms	0,00	11.214,73	11.214,73	0,00
9 I.N.S.S. - FMS	0,00	201.918,60	201.918,60	0,00
9 I.R.R.F - FMS	0,00	393.166,82	393.166,82	0,00
9 I.S.S. - FMS	0,00	32.021,06	32.021,06	0,00
9 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	0,00	35.292,48	35.292,48	0,00
9 Porto Seguro - fms	0,00	6.641,71	6.641,71	0,00
9 PREVIBAI - PREVIDENCIA MUNICIPAL - FMS	0,00	279.959,39	279.959,39	0,00
9 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS	0,00	5.459,35	5.459,35	0,00
9 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	0,00	88.342,99	88.342,99	0,00
9 Salario-Familia(INSS) - FMS	0,00	6.467,02	6.467,02	0,00
9 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	0,00	808,86	808,86	0,00
9 SIMTED - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	153,93	153,93	0,00
9 SINCARD CARTÕES - FMS	0,00	4.641,81	4.641,81	0,00
9 SISEM - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	3.125,82	3.125,82	0,00
10 CASSEMS - PREVIBAI	0,00	69.282,29	69.282,29	0,00
10 DESC.AUTORIZADO - PREVIBAI	0,00	5.522,99	5.522,99	0,00
10 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	0,00	16.429,06	16.429,06	0,00
10 EMPRET. BCO DO BRASIL - PREVIBAI	0,00	86.721,59	86.721,59	0,00
10 I.R.R.F - PREVIBAI	0,00	18.261,79	18.261,79	0,00
10 ISS - PREVIBAI	0,00	3.573,07	3.573,07	0,00
10 OUTROS	0,00	105.613,66	105.613,66	0,00
10 PORTO SEGURO - PREVIBAI	0,00	3.227,17	3.227,17	0,00
10 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	0,00	1.127,96	1.127,96	0,00
10 SISEM - PREVIBAI	0,00	3.621,13	3.621,13	0,00
CREDORES DIVERSOS	0,00	535.757,51	535.757,51	0,00
1 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PM	0,00	25.656,00	25.656,00	0,00
1 EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	0,00	5.302,00	5.302,00	0,00
1 P A S E P / EXTRA - PM	0,00	40.611,68	40.611,68	0,00
1 RESTITUIÇÕES - PMA	0,00	1.860,00	1.860,00	0,00
1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - PM	0,00	283.925,19	283.925,19	0,00
ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
3 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS	0,00	1.200,18	1.200,18	0,00
3 PREVIBAI - PREV.MUNICIPAL - FMAS	0,00	1.795,12	1.795,12	0,00
4 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	0,00	67.641,68	67.641,68	0,00
4 EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	0,00	9.341,20	9.341,20	0,00
5 TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS - FAM	0,00	6.105,85	6.105,85	0,00
6 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	0,00	833,40	833,40	0,00
7 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC	0,00	2.703,31	2.703,31	0,00
7 RESTITUIÇÃO DE RECEITAS - Fundesc	0,00	10.253,00	10.253,00	0,00
8 TRANSF. FDO FMIS 2% P/ FAM	0,00	6.105,85	6.105,85	0,00
9 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	15.313,19	15.313,19	0,00
9 DEPOSITO - FMS	0,00	3.428,75	3.428,75	0,00

9 DESC. IPTU - FMS	0,00	1.709,64	1.709,64	0,00
10 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREVIBAI	0,00	4.489,56	4.489,56	0,00
10 DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	0,00	1.473,73	1.473,73	0,00
10 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	0,00	537,82	537,82	0,00
10 EMPREST. CEF - PREVIBAI	0,00	16.510,40	16.510,40	0,00
10 EMPREST. HSBC - PREVIBAI	0,00	11.809,78	11.809,78	0,00
10 I.N.S.S - PREVIBAI	0,00	880,00	880,00	0,00
10 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	0,00	4.296,14	4.296,14	0,00
10 SINTED - PREVIBAI	0,00	10.655,15	10.655,15	0,00
10 TAXA DE ADM DO RPPS - PREVIBAI "Câmara"	0,00	1.318,89	1.318,89	0,00
TOTAL	6.135,09	19.426.753,75	7.719.367,35	11.713.521,49

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:8D14B8B4

